

# SEMANARIO OFICIAL DE AVARÉ DE DE AVARÉ DE AVARÉ DE AVARÉ DE DE AVARÉ DE AVARÉ DE AVARÉ DE AVA

Lei 037/2001 25 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 981 |

**Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre



#### **LEGISLATIVO**

#### **CIRCULAR N ° 28/2020-DG**

Avaré, 24 de setembro de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/09/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020 - Discussão Única Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Resolução Municipal nº 379, de 1º de abril de 2014, dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 05/2020 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### 2. PROJETO DE LEI Nº 86/2020 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 86/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

#### 3. PRÓJETO DE LEI Nº 87/2020 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete para a legislatura 2021/2024 e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 87/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) N E S T A

#### **AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 21/09/2020, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras"

Projeto de Resolução nº 05/2020

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Resolução Municipal nº 379, de 1º de abril de 2014, dá outras providências.

Projeto de Lei nº 86/2020 Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024.

Projeto de Lei nº 87/2020

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete para a legislatura 2021/2024 e adota outras providências.

Projeto de Lei nº 88/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências (Rancho Rio Novo).

Projeto de Lei Complementar nº 89/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, para fins de redenominação e redefinição das atribuições dos cargos de Chefe Administrativo de Gabinete, Chefe Administrativo do Recinto de Exposições, Chefe de Departamento Financeiro, Chefe do PAT, Chefe do Posto de Fiscalização Tributária, Coordenador de Educação Ambiental, Coordenador da Habitação, Coordenador do Orçamento Participativo, Coordenador do Procon, Diretor da Casa Transitória, Diretor da Garagem Municipal, Diretor de Albergue, Diretor de Compras, Diretor de Museu, Diretor de Protecão ao Patrimônio Histórico Diretor Desportivo Diretor do Abrigo do Menor (F), Diretor do Abrigo do Menor (M), Diretor do Centro Social Urbano, Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Diretor do Teatro Municipal, Médico Auditor da Gestão Plena do Sistema Municipal, e dá outras providências.

#### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 de SETEMBRO de 2020

#### INDICAÇÕES Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

 por meio do setora competente, para que realize limpeza no terreno localizado na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim em frente ao número 940.

-por meio do setor competente, para que em conformidade a Lei Municipal vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Brasília/ Bairro Vila Jardim em frente ao número 131, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim ao lado do número 241, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Avenida Getúlio Vargas/Bairro Vila Jardim ao lado do número 619, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo a legislação em vigor, notifíque o proprietário do terreno existente na Avenida Gilberto Filqueiras/

Bairro Alto da Colina ao lado do número 1886, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize estudos sobre a possibilidade de restaurar os bancos das Praças Públicas.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção dos entulhos depositados indevidamente na Avenida Brasília/Bairro Vila Jardim na altura do número 450.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada de entulhos depositados indevidamente na Avenida Getúlio Vargas/Bairro Vila Jardim em frente ao número 715.
-por meio do setor competente, para que realize estudos com o intuito de to-

mar providências para que seja realizada a devida adequação das Estradas Rurais do Município.
-por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de fazer

-por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de fazer avivamento nas pinturas de solo nas faixas de pedestres nos bairros e áreas centrais de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Getúlio Vargas. Considerando que, esta vereadora passando pela referida Avenida no dia 9 de setembro e ouviu as reivindicações dos moradores do bairro, solicitando melhorias nas vias que necessitam de reparos, pois o local tem grande fluxo de veículos e pedestres. Dessa maneira, necessita de reparo urgente.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Bastílio Ovídio Tardivo/ Bairro São Judas Tadeu II ao lado do número 90, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que proceda em acordo com a Lei Mu-

nicipal nº 332/1995, notificação para o proprietário do terreno localizado na Rua Carvalho Pinto/Bairro Vila Jardim ao lado do número 139, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Carvalho Pinto/Bairro Vila Jardim ao lado do número 167, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Fernando Costa/ Bairro Vila Jardim ao lado do número 297, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua José do Patrocínio/Bairro Vila Jardim ao lado do número 98, para que proceda limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua José Santos Callado/Bairro Vila Jardim, para que realize limpeza e manutenção.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno existente na Rua Marcelo Mariano/Bairro Dona Laura ao lado do número 178 .

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Mateus Sugizaki/Bairro Dona Laura ao lado do número 45, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Santa Barbara/Bairro Vila Jardim em frente ao número 155, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Santa Barbara/Bairro Vila Jardim em frente ao número 96, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua São Paulo ao lado do número 366, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Seme Jubran/Bairro Paraíso ao lado do número 981, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

## COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em perío-

do eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.





#### **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

#### **ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/sema-

## nano/digital/ e acompanhe as publicações. ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

#### TIRAGEM

7 mil exemplares

#### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

#### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira Thays Monte

#### **REVISÃO**

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare -por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno localizado na Rua Três Marias/Bairro Vera Cruz ao lado do número 1211.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 161, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Seme Jubran/ Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 870, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal em vigor, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 991, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que verifique junto ao PAT, a possibilidade de anunciar vagas de emprego disponíveis atualizadas nas telas dos terminais de ônibus da cidade e demais prédios públicos.

#### Flavio Eduardo Zandoná- 2º Secretário

-para que, através do setor competente, reestabeleça a linha de ônibus que percorria diariamente o trajeto Bairro Jardim Santa Mônica x Terminal Urbano às 07h20min e que a mesma parta do destino inicial (Bairro Duflio Gambini) às 7h00, com o fim de que não passe tão tarde pelos pontos de ônibus do Jardim Santa Mônica. Considerando solicitação da população que, independentemente da situação de pandemia, não pode deixar de trabalhar, dependendo dos ônibus municipais para se deslocarem até seus respectivos serviços.

#### Ivan Carvalho de Melo

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Acre, 675 - Bairro Jardim São Paulo.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Goiás, 2089 - Bairro Braz II.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Sebastião Camargo Garcia, 128 - Bairro Jardim Brabância.

-Conserto de buracos localizado na Avenida Paulo Contrucci Leal, 70 - Bairro Vila Operária.

-Conserto de buracos localizado na Praça Danúbio - Bairro Jardim Europa II. -Conserto de buracos localizado na Rua Dona Carmem Dias Faria, 1 - Bairro Alto.

-Conserto de buracos localizado na Rua Dona Carmem Dias Faria, 2986 -Bairro Alto.

-Conserto de buracos localizado na Rua Rua Josefa Amicci, 143 - Bairro Chácara Recanto da Vó Pepina.

#### Jairo Alves de Azevedo

-novamente peço para que o Departamento competente providencie a retirada de ferragens existentes na calçada da Rua Ceará próximo ao Supermercado São Roque no Centro, ferragens que pode causar acidentes com pedestres que transitam pelo local.

#### REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA AGUIAR PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DA SILVA. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARICE APARECIDA DIAS NEGRÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSEAS BARRETO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANNIBAL DE CARVALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARY PAES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento do Senhor JOSÉ DONIZETE ALVES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora HERONDINA MUNIZ.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMANDA FERREIRA DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRANI CONFORTI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDINEI APARECIDO MARANHOS DE SOUZA. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RUBENS MIRANDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RENATO NUNES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ALBERTO LOTUF.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora NAIR EMILIANO DA CONCEIÇÃO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora VERA NILCE DE SOUZA BIZARRO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARILDA APARECIDA COSTA CORDEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VANESSA VIEIRA ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZINHA DE OLIVEIRA GUERINO.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-Presidente

-para que seja oficiado à CCR -SP Vias para dentro das possibilidades tome as seguintes providências: 1) Colocação de sinalização vertical no trevo de

Avaré, colocando na placa vertical os acessos aos bairros Terra de São José e Represa Jurumirim. 2) Proteção no bueiro na saída do Bairro Terra de São José que dá acesso a SP255, pois muitos acidentes já aconteceram no local. 3) Limpeza e assoreamento da água que vem da pista da SP255 que causou o assoreamento no Lago Bertha Bannwarth.

-para que seja oficiado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges para que tome providências para realizar o assoreamento do Lago Bertha Bannwarth, causado pelas águas pluviais que vem da pista da SP255.

#### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, o que segue: Existe relatório, estudo ou pesquisa, referente a inventário/catalogação de prédios com valor e/ou importância histórica, turística e cultural em Avaré? Se positivo, encaminhar cópia. Se negativo, qual o óbice para realização? Como, quando e por quem a Municipalidade efetivou a catalogação/inventário dos prédios? Quando e quem fez a supervisão e fiscalização do patrimônio histórico/cultural do Município no período de 2017 a 2020? Quais os prédios que são considerados patrimônios históricos e culturais de nossa cidade?

vestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre o Adicional de Qualificação dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do nosso Município: O adicional de Qualificação dos Profissionais da Educação que foi suspenso por falta de entendimento do Poder Público? Será realizado novo estudo para interpretar melhor a Lei Complementar 173 do Governo Federal e do Decreto Municipal 5.868? Considerando que, os professores desde 2011 recebem em seus salários base o Adicional de Qualificação que não é gratificação, não é benefício, é capacitação e se for cumprido o que determina a Lei do Plano de Carreira; ele terá direito a esse Adicional. Considerando que, todos os professores da Rede Municipal, tem direito ao Adicional de Qualificação, porque todos cumpriram a Lei do Plano de Carreira entregando seus certificados de cursos e cumprindo todas as exigências estabelecidas pelo Plano de Carreira. Considerando que, houve uma interpretação equivocada da Lei Complementar 173 do Governo Federal e do Decreto Municipal 5.868 e o pagamento do adicional dos professores foi suspenso no artigo 8], que estabelece: Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19 – "Ficam proibidos até dezembro de 2021 conceder qualquer título vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de Órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à Calamidade. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe sobre o fornecimento de cestas básicas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município em razão da

Quantas cestas básicas foram distribuídas para os alunos da Rede Municipal de Ensino de nossa cidade em razão da Pandemia? Qual o critério estabelecido para essa distribuição? Quantos alunos foram assistidos de abril até a presente data? Como estão sendo distribuídas essas cestas básicas durante o período de Pandemia? Qual o valor gasto nas cestas básicas que estão sendo entreques aos alunos?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que nos informe o recurso do FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente): Como está sendo utilizado o recurso do FUMCAD em nosso Município? Quais ações estão sendo desenvolvidas para melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes de nossa cidade? O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanha os Projetos das Entidades Assistências? Como está sendo repassado o Recurso do FUMCAD as Entidades Assistências? Considerando que, o recurso do FUMCAD tem uma significativa importância para garantir a qualidade de vida da criança e do adolescente. A importância dos projetos executados com os recursos dos fundos como efetiva ação de fomento à política pública na defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes, integrantes de grupos vulneráveis é de grande valia para o nosso Município.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareca:

Qual a razão de não ter sido concluído à obra da Rua Roldão Eufrásio Leali. Bairro Alto da Boa Vista? Solicito sinalização no local por estar perigoso para população que transita pelo bairro e término da obra, conforma foto em anexo. Considerando que, a Prefeitura esteve arrumando à ponte, mas não terminou e deixou um buraco aberto e não sinalizaram o local.

#### Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe quais a medidas de prevenção e cuidados estão sendo tomados nos postos de saúde com relação ao COVID-19, se está sendo realizada fiscalização de distanciamento social além de fornecimento de álcool para os pacientes. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe se existe acompanhamento da vigilância sanitária nas feiras livres para a orientação das pessoas sobre as precauções necessárias quanto ao COVID-19. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe se está ocorrendo fiscalização nos locais esportivos para não ocorrer aglomeração, tendo em vista estar voltando este tipo de evento. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe qual a previsão de término da obra que está sendo realizada no Mercado Municipal. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado a SABESP para que explique quais os motivos que justifiquem a falta de água em tantos bairros da cidade, o que ocasiona grande descontentamento dos munícipes que sofrem diariamente com este problema. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

#### Carlos Alberto Estati

-considerando os inúmeros requerimentos elaborados por este vereador acerca do tema endereçados à SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo: considerando reunião realizada nesta Casa de Leis com representantes da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento Básico no Estado para também tratar do tema em questão; considerando que, apesar de todas as reivindicações, nenhuma providência foi tomada por parte da concessionária; considerando a deplorável situação em que se encontra a Rua Cel Coutinho; que seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo para que tome as providências possíveis e cabíveis em relação ao vazamento de esgoto a céu aberto na supracitada rua, que vem trazendo sérios transtornos aos moradores do local e adiacências, não só devido ao odor insuportável, mas também por uma questão de saúde pública.(com fotos). -que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade do envio

#### evitando, assim, prejuízo, tantos ao erário, quanto aos usuários das mesmas. Ernesto Ferreira de Albuquerque

de um projeto de lei no sentido de criar alguma taxa ou tributo em relação às

carretas que trafegam por nossas estradas vicinais, tal como a Estrada da

Ponte Alta, causando sérias avarias na pavimentação asfáltica, e tal arreca-

dação poderia ser revertida no conserto e conservação das citadas vicinais,

-para que seja oficiado a Sabesp para tome providências com relação ao vazamento de esgoto na Av. Armando Padredi 1400.

#### Ivan Carvalho de Melo

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis se existe algum projeto de Revitalização da "Praça Geraldo Quartucci - Vila Operária".

#### Jairo Alves de Azevedo

- que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PA-RABENÍZAÇÕES" Aos organizadores do 1º Campeonato Intermunicipal "ADEMIR LOPES DA FONSECA" que foi realizado na manhã desse último domingo 20-09-2020 no Campo Sport Clube Anhumas em Arandu-SP. Parabenizo os diretores Reinaldo Silvério e Caio Zandoná, e também toda Diretoria: Fabio, Nilton, Maria, Julia, Carlos, Marcos, Leonardo, Reinaldo e Caio, pelo Grande evento realizado apesar de todas as dificuldades conseguiram o término com grande sucesso

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" AO TIME ESPOTE CLUBE PAINEIRAS, que foi o campeão da final do 1º Campeonato Intermunicipal "ADEMIR LOPES DA FONSECA" que foi realizado na manhã desse último domingo 20-09-2020 no Campo Sport Clube Anhumas em Arandu-SP, onde 12 equipes participaram da disputa e o mesmo teve a felicidade de comemorar o título de campeão. Que sejam oficiados os técnicos Carlos Alexandre (XANDÃO) e Bruno (XICÃO). Endereço: Rua Dico Mercadante nº 225 Bairro Jardim Paineiras.

-seja oficiado a Cia. de Saneamento Básico do Est. S. Paulo (SABESP), localizada na Rua: Anacleto Pires, 1655 - Vila Três Maria, Avaré SP. Para que providencie a adequação do bueiro, pois a manutenção da rua sem pavimentação foi feita e o bueiro ficou com elevação acima do nível da rua causando insatisfação aos moradores e pessoas que utilizam dessa via. Localizado na Av. João Silvestre, bairro Distrito Industrial. (FOTOS).

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos organizadores do Torneio Relâmpago que foi realizado na manhã de domingo dia 13-09-2020 no Campo Fluminense em Avaré-SP. Parabenizo o diretor Fabio (Faberma), o Tesoureiro Eduardo e o Presidente Leonardo (Leo Boi), pelo Grande evento realizado, apesar de todas as dificuldades conseguiram o termino com grande sucesso, onde o Time Plimec Futebol Clube foi o campeão.

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo para que informe esta Casa de Leis se foram tomadas as providências legais cabíveis em relação às famílias as quais se fixaram às margens da linha férrea, principalmente no Bairro Vila Martins e adjacências, bem como na estrada no sentido à cidade de Itatinga/SP, posto que o número de moradias vêm crescendo significativamente nos citados locais, o que vem causando preocupações aos moradores dos arredores, principalmente devido à situação de vulnerabilidade dessas famílias fixadas.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe a esta Casa de Leis a cópia da legislação na qual Vossa Excelência baseou-se para retirar dos professores e demais profissionais da Educação Municipal, os 13% (treze por cento) devidos através da progressão funcional vertical, à qual todos os que vinham recebendo fazem jus, posto ter preenchidos os requisitos necessários elencados na Lei Complementar nº 216/2016 e Lei Ordinária nº 2007/2016.

#### Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HERONDINA LEAL DA PAIXÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO CAETANO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZINHA DOS SANTOS ANGELO.

seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VANIA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.



#### **INEDITORIAIS**

#### CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor Ata de Reunião Ordinária do CMPD de 05 de março

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 05 de março de 2020, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré - AREA, teve início a primeira Reunião Ordinária do ano corrente, coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e/ou seus suplentes: Cesar Piagentini Cruz, Cirene Gomes de Moraes, Francisco Fernandes Pinto Neto, Homero Pazzini Filho, João José Dalcim, João Paulo Pereira Tristão, Lauro de Toledo Russo, Marcelo Bannwart, Paulo Henrique Ciccone, Sandra de Fátima Theodoro, Valderi da Silva e a presença da população Eduardo A. Zanella Jr., Paulo Ricardo Durço, Marcelo Alves, Érika Filonzi Menk, José Carlos Camargo, Cristiano Porto Ferreira, Claudia da Silva Martiker, Janayna Martins da Costa, conforme lista de presença (João Edgard Kamada esteve presente, mas não assinou a lista). Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Sr. Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos, e colocou em votação o envio de ofício à Secretaria de Planejamento e Transportes, para esclarecer fatos sobre um empreendimento que está sendo veiculado e comercializado, referente ao Processo CMPD n.º 195/2014 - MFMT Empreendimentos, foi esclarecido que o envio do ofício tem como propósito, preservar os munícipes em relação à compra de imóveis que não estejam devidamente aprovados, uma vez que haviam diversas restrições ao empreendimento em questão, principalmente em relação aos efluentes produzidos, após a leitura do ofício, o plenário foi unânime pelo envio do mesmo. Também foi esclarecido que o empreendimento está sendo comercializado na forma de condomínio e foi autorizado loteamento, pois a lei de parcelamento de solo, encontra-se até o presente momento parada na Secretaria de Planejamento e Transportes. O Presidente também informou ao Plenário, que foi reencaminhado ao Sr. Prefeito o ofício que havia sido encaminhado há exatamente um ano e ainda não havia sido respondido, referente à Lei de Anistia. Outro ofício enviado ao Sr. Prefeito, se trata do pedido de informação quanto à qualificação técnica dos membros do GTA. Foi esclarecido ainda pelo Sr. Paulo Ciccone o Processo CMPD n.º 337/2019 - Bella Paris Cosméticos Artesanais, acerca das atividades constantes do Anexo 6, pois a atividade já encontra--se enquadrada no mesmo e portanto o relatório já aprovado pelo Conselho, está correto, ao deliberar que a atividade pode ser exercida, caso contrário seria necessário incluir uma nova atividade no Anexo 6, o que poderia ser feito somente na alteração ou revisão do Plano Diretor. Ainda fazendo o uso da palavra, o Presidente falou sobre o Projeto da AREA - Arborizar é Preciso, e que haverá uma Mesa Redonda no dia 26 de maio, além da Corrida e Caminhada para arrecadar fundos para o projeto em questão. Para finalizar os ofícios recebidos, informou sobre o convite para a Audiência Pública na Câmara Municipal sobre a frente parlamentar de combate a enchentes, que havia sido comunicada via grupo aos Conselheiros, a qual o Conselho foi representado pelo Vice Presidente, Sr. Marcelo Bannwart. Foi informado pelo secretário que havia sido protocolado na data atual um requerimento do Colégio Portinari, o qual foi lido pelo Presidente. Após a leitura do requerimento, o Presidente fez um esclarecimento acerca da cronologia do processo e informou que ele havia sido encaminhado pela Secretaria de Planejamento à Procuradoria Geral do Município, algo inédito, e que justamente por este fato, entende que o assunto não é de baixa complexidade e portanto não poderia ser apreciado na mesma reunião, pois haveria ainda a necessidade de montar uma comissão para a distribuição do mesmo, para posterior análise e

somente então deliberação sobre a matéria. Neste instante o advo-



#### Secretarias Municipais

#### **ADMINISTRAÇÃO** SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

#### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

#### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

#### **COMUNICAÇÃO**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

#### **CULTURA**

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

#### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

#### **EDUCAÇÃO** SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

#### **ESPORTES E LAZER**

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

#### **FAZENDA** SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

#### **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

#### **GOVERNO** SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

#### **HABITAÇÃO E OBRAS** SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro Tel. 3732-1923

#### **MEIO AMBIENTE SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/n°- Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

#### **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### **SERVIÇOS** SECRETÁRIO: ABELARDÓ FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

#### **PLANEJAMENTO** TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

#### SAÚDE

#### SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

#### **TURISMO** SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Rua Pemambuco, s/nº- Tel. 3732-8009





gado Sr. Cristiano Porto, pediu que fosse lido o parecer da Procuradoria, ao mesmo tempo em que o Sr. João Kamada, disse que morava próximo ao local onde a quadra estaria sendo construída e que representava todos os moradores do loteamento em questão e que eles haviam assinado concordando com a quadra no local, feito o comentário o Presidente procedeu com a leitura integral do parecer, encerrada a leitura, foi indagado pelo Sr. Paulo Durço, a demora na tramitação do processo e justificado pelo Presidente que o mesmo havia sido encaminhado para a Secretaria de Planejamento no mês de novembro do ano anterior (12 dias após ter sido protocolado pelo interessado), e que havia retornado completo em março deste ano, não havendo então morosidade por parte do conselho. Neste instante o Sr. Paulo Durço, questionou o Presidente do Conselho sobre a competência do mesmo para fiscalizar obras, sendo esclarecido que esteve no local para verificar o cumprimento da legislação, momento em que foi interrompido pelo Sr. Paulo Durço, quanto pelo Sr. João Kamada, os quais fizeram acusações sobre perseguição (52 min grav.), para restabelecer o nível de conversação durante a reunião, a Sra. Érica Menk tentou fazer o uso da palavra, mas foi interrompida pelo Sr. João Kamada, que a sobrepôs, novamente fazendo acusações, obstruindo o diálogo e impedindo um nível de conversação civilizado, de modo em que as falas não puderam ser relatadas, pois uma fala se sobrepunha à outra. Ao se restabelecer o nível de conversação a Sra. Érika Menk, pôde fazer o uso da palavra, justificando que o pedido anterior que fora negado, tratava-se da alteração do zoneamento do loteamento como um todo e que o atual pedido, trata-se apenas de dois lotes, e que provavelmente por este fato, é que houve uma mudança de entendimento do GTA, e que para evitar prejuízos, que fosse marcada uma reunião extraordinária para a deliberação do processo. Neste instante, a advogada Sra. Janayna Costa, juntamente com o advogado Sr. Cristiano Porto, se dispuseram a fornecer todo o material de abaixo assinado que havia sido produzido e não havia sido anexado ao processo, bem como demais informações relevantes. Neste instante, o advogado Sr. José Carlos Camargo, elencou os aspectos positivos do Colégio Portinari, citou fundamentações jurídicas, e ainda esclarecendo que os membros do Conselho são equiparados a funcionários públicos, embora não recebam remuneração, e que podem ser responsabilizados por abuso de autoridade. Após as explanações, o Presidente perguntou aos advogados por que a Prefeitura Municipal, não aprovaria essa questão, diante da robustez das fundamentações jurídicas, já que a questão tem mais natureza jurídica que técnica, porém foi interrompido pelo Sr. Paulo Durço, que novamente questionou a celeridade do processo, e neste instante o Secretário do Conselho mostrou a cronologia do processo, mas o mesmo insistia em deturpar as informações, as quais foram comprovadas, mostrando fisicamente o processo ao interessado, dirimindo quaisquer dúvidas que por ventura surgissem a partir de afirmações infundadas. Esclarecido os fatos, o Sr. João Kamada, novamente fez acusações ao Presidente do Conselho sobre perseguição de forma bastante alterada, com elevado tom, sendo rebatido pelo Presidente que a obra em questão é ilegal, pois está sendo executada sem projeto aprovado e justificou que a intenção da pergunta formulada, no sentido de se resolver o imbróglio de forma jurídica era a de acelerar a resolução do problema, sem ter que alterar a lei, do mesmo modo que o Processo da Bella Paris, pois a alteração da lei, é de natureza lenta. Encerrado esta etapa procedeu-se a leitura da ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, foi feita a leitura do relatório referente ao Processo 321/2019 (Interessado: R. de A. Pena Gomes Comércio de Gás -ME), o qual seguiu integralmente o parecer do GTA, pelo indeferimento do pedido, o Sr. Cesar P. Cruz se absteve da votação, em protesto ao relatório, e após discussões acerca do tema em relação às tentativas de burlar a lei, e de que o cidadão deve se calar diante das irregularidades para não ser taxado de perseguidor, o relatório foi aprovado. Para finalizar a reunião houve a distribuição do processo 336/2019 (Centro Educacional Portinari), tendo a comissão formada pelos seguintes Conselheiros(as): Cirene Gomes, João Paulo Tristão, Silmara Rodrigues, Lauro Russo, Homero P. Filho, Maria José Cunha, Sandra Theodoro, João José Dalcin, Franciso F. Pinto e Cesar P. Cruz, sendo marcada a reunião de análise de processos para a próxima segunda-feira (09 de março) às 18:00 na AREA. Encerrado a pauta do dia, e sendo que ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 20h09 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE PRESIDENTE CMPD JOÃO PAULO P. TRISTÃO 1º SECRETÁRIO CMPD

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.158 – inciso XI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convocar os Conselheiros do CMPD, os interessados nos processos abaixo numerados, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 14 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 18h45 em primeira chamada ou às 19h00 em segunda chamada, de maneira online, em decorrência da pandemia do COVID-19, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

İ. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 334/2019, Requerente: BAGUASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Assunto: Alteração de zoneamento de área classificada como "Áreas institucionais, APPs, Verdes e de Lazer", para ZM2, objeto da matrícula 74.028 CRI, localizada no loteamento Terras de São José;

II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 336/2019, Requerente: CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI – Assunto: Solicitação de reclassificação de 02 lotes no Jardim América II;

III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 337/2019, Requerente: ISABELLA DE OLIVEIRA PAES DE ALMEIDA MARTINEZ ME – BELLA PARIS COSMÉTICOS ARTESANAIS – Assunto: Solicitação de inclusão de atividade no Anexo 6;

É responsabilidade do interessado/solicitante explanar os motivos e justificativas do requerimento, para os quais será concedido prazo de 05 (cinco) minutos. Na ausência do interessado ou seu representante, autor da solicitação, que originou a demanda a ser apresentada na Audiência Pública, o processo poderá ser retirado da pauta.

Após a audiência pública, ocorrerá uma reunião extraordinária do CMPD para deliberação do exposto, a ser convocada.

Para melhor participação da população, será disponibilizado um formulário, além de link do canal do YouTube do CMPD Avaré para acompanhamento da transmissão ao vivo e participação via chat. Formulário: https://forms.gle/mGPgdFsBL8oS536YA (disponível até dia 12/10/2020 às 17:00)

Transmissão ao vivo: https://www.youtube.com/channel/UCgUYV-cPhccSX6S8\_FEUPDZw (dia 14/10/2020 às 18:45)

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, no momento oportuno, as quais serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Avaré, 24 de setembro de 2020.

Paulo Ciccone Presidente do CMPD

João Paulo P. Tristão 1º Secretário CMPD

#### AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE

Praça Juca Novaes 1169 – 18705-900-Avaré SP CNPJ 03.633.604/0001-63 e-mail: secretariadegabinete@avare.sp.gov.br Fone – (14) 3711.2507

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 002/2020

Objeto: Aditamento ao Contrato de ASSESSORIA CONTÁBIL Contratante: AMVAVE – Associação dos Municípios do Vale Verde Contratada: CENATI – Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.127.576/0001-01, com sede na Praça Jesus Gusman nº 11, Bairro Jardim Santa Cruz, CEP 18700-380, nesta cidade de Avaré.

Valor do contrato: pagamento do valor mensal de R\$ 1.200,00 inalterado

Objeto: alteração da cláusula de responsabilidades para indicação de novo profissional responsável pela escrituração contábil da AMVAVE e inclusão do LABORAMVAVE relativamente ao exercício de 2020.

Prazo: a contar de 03/08/2020 e até 31/12/2020.

Avaré, 10 de agosto de 2020.

José Carlos Gerdullo
Presidente do Conselho de Municípios da AMVAVE

#### Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar n° 213, de 29 de março de 2016

#### RESOLUÇÃO CMPD N.º 183/2020

Dispõe sobre a prorrogação de mandato de membros e diretoria e realização de reuniões e audiências públicas virtuais

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições

que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, ao que se refere aos mandatos dos membros e da diretoria e realização virtual de reuniões e audiências públicas, CONSIDERANDO o artigo 157 e artigo 158, §4 da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o artigo 157 e artigo 158, §4 da LC n.º 213/2016; CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso XX e artigo 47 do Regimento Interno do CMPD;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5774 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO O período emergencial ocasionado pela pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO as recomendações dos Órgãos de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos do Colegiado para manutenção do desenvolvimento da Política Urbana do Município de Avaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade e transparência dos atos, bem como, a segurança sanitária dos integrantes do Colegiado:

CONSIDERANDO a proximidade das eleições municipais; RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar para 31/12/20 o mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor nomeados pelo Decreto Municipal n.º 5774 de 17 de março de 2020;

Art. 2º. Prorrogar para 31/12/20 o mandato da atual Diretoria do Conselho Municipal do Plano Diretor, eleita em 18/06/2018;

Art. 3°. Implantar a modalidade virtual para as reuniões ordinárias e extraordinárias e de audiências públicas, mantendo-se as presenciais, sempre que possível.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de setembro de 2020.

#### Paulo Henrique Ciccone Presidente

#### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.456/Abr/2019

#### RESOLUÇÃO CMDCA n.º 003/2020.

(Dispõe sobre a utilização de recursos do Fumcad para ações de proteção integral à criança e adolescentes durante a Pandemia do Covid-19)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, conforme decisão adotada em consulta formulada via E-mail, realizada entre os dias 25 e 31 de agosto de 2020, após a reunião online do dia 25ago2020 e,

Considerando que as atividades das entidades cadastradas no CMDCA foram suspensas em razão da Pandemia – Covid-19, interrompendo dessa forma as ações de orientação e apoio sociofamiliar;

Considerando que a Recomendação do CONANDA para proteção integral às Crianças e Adolescentes durante a pandemia orienta que as ações em relação a elas reconheça também o direito de seus cuidadores primários no sentido de propiciar ambiente doméstico seguro tanto no aspecto de saúde física e emocional, sugerindo apoio governamental em serviços e subsídios que incluem: a) distribuição de produtos de higiene, como sabonetes e álcool em gel, principalmente para os mais vulneráveis;

b) aquisição de produtos e serviços indispensáveis à saúde (máscaras, itens de higiene, medicamentos, vestuários) nos serviços de acolhimento institucional (públicos ou conveniados).

Considerando o Orientação do Conanda sobre a utilização de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente em ações de prevenção ao impacto social decorrente do Covid-19 onde reitera que: a) "É permitido, excepcionalmente, o uso de recursos do Fundo

dos Direitos das Crianças e Adolescentes para despesas que não

do recurso em situações emergenciais";

b) É necessário demonstrar a restrição em relação a outras hipóteses e fontes de recursos, para não haver dúvida que a utilização dos recursos do FIA constitui a derradeira hipótese para a garantia de proteção integral da infância e adolescência, de modo que, no processo decisório, o Conselho deve ter por base a análise de elementos que demonstrem a incapacidade do ente público de financiar as ações propostas com outras fontes e, especialmente, o melhor interesse de crianças e adolescentes.

princípios da transparência, legalidade, moralidade, ...para ao final

ser publicada a resolução com a decisão que autorizou a utilização

c) Seja dada atenção especial a crianças e adolescentes institucionalizados (acolhimento ou socio educação), crianças e adolescentes em situação de rua que se encontram em situação de vulnerabilidade em função do atual momento...";

Considerando que as organizações da sociedade civil cadastradas no CMDCA estão com as atividades presenciais suspensas, porém estão dando suporte e atendendo às necessidades dos assistidos dentro do princípio de proteção integral à criança e adolescente durante a pandemia;

Considerando a necessidade de atender, suplementarmente, as necessidades de atendimento das entidades relativos as atividades de proteção integral dos assistidos durante a pandemia do

Considerando o art. 30, incisos II e VI da Lei 13.019/2014 onde está previsto que " A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público nos casos de ... calamidade pública..e no caso de atividades ... vinculadas a serviços de ... assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.";

Considerando o art. 32 da Lei 13.019/2014 onde determina seja justificado a não realização de chamamento público na hipótese do art. 30 e no seu § 4º que a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei;

Considerando o § Único do art. 1º e art. 116 da lei 8.666/1993 onde está previsto que "Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais e Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração."

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, onde é reconhecido o Estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.835, de 20 de Maio de 2.020 que declara estado de calamidade pública no Município de Avaré para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que na Lei Municipal nº 2.351/2020 está previsto a utilização de recurso para subvenção social:

CAT.ECONOMICA 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 900.000,00

Artigo 1º - A utilização dos recursos do FUMCAD, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus - COVID-19 poderá ser solicitada pelas entidades registradas e os órgãos públicos com programas de atendimento cadastrados no CMDCA, mediante apresentação de planos de trabalho, nos termos do art 22 da lei 13.019/2014 (descrição da realidade existente, descrição das metas a serem atingidas, previsão de receita e despesas, forma de execução das atividades e parâmetros para aferição do cumprimento das metas) ou nos termos do§ 1º do art 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exclusivamente para atender necessidades originadas pela pandemia do Covid-19, observados os seguintes critérios:

- I Demonstração de não recebimento de verba ou a insuficiência de verba para atender o objeto do plano apresentado;
- II Limite de valor solicitado em função da quantidade de assistidos:
- 1. Até 50 assistidos: máximo de R\$3.000,00 (três mil reais);
- 2. De 51 a 100 assistidos: máximo de R\$6.000,00 (seis mil reais) e
- 3. Acima de 100 assistidos ou com acolhimento institucional: máximo de R\$8.000,00 (oito mil reais).
- III Apresentação de 3 orçamentos atualizados para aquisição de kits: 1. produtos de higiene, como sabonetes e álcool em gel;
- 2. produtos e serviços indispensáveis à saúde (máscaras, itens de higiene, medicamentos, vestuários) nos serviços de acolhimento institucional:

3. Equipamento de proteção individual (EPI).

IV – Apresentação de relação dos assistidos a serem beneficiados pelo projeto, especificando como os kits propostos no plano serão entregues/utilizados.

V - Prazo final para apresentação do plano de Trabalho: 30 de setembro de 2010, na secretaria executiva do CMDCA, durante o horário comercial

VI – Plano de Trabalho deverá ser apresentado em duas vias assinadas pelo responsável legal da entidade e pelo responsável técnico do projeto, junto com cópia em PDF num pendrive.

Artigo 2º - Os Planos de Trabalhos apresentados ao CMDCA serão encaminhado ao setor técnico da Semads para emissão de parecer técnico, os quais, após apresentados, serão analisados em reunião plenária do CMDCA

Artigo 3º - Publicar no semanário oficial:

I – Justificativa da não realização do chamamento público;

II – A relação dos planos aprovados;

III - Extratos dos Termos de Fomento/Convênio assinados pelas OSC/Órgão Público;

IV – Designação da Comissão de Monitoramento.

Artigo 4º - Os gastos dos planos de trabalho aprovados deverão ser efetivados até o dia 10 de dezembro de 2020 e as prestações de contas dos recursos liberados em 2020 deverão ser apresentadas dentro do exercício de 2020, obedecido o prescrito na lei

Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá ser cientificada dos Termos de Convenio com órgão público, após serem assinados, se houver. Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publi-

Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2020.

#### **CLOVIS RODRIGUES FELIPE** Presidente do CMDCA Gestão 2019-21



DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes

Requerente – Nome	ome N° Processo N° Protocolo e/ou outro documento		Situação
José Valdeci Correa	245/2020	11241/20	Concluso para ciência, Indeferido
Antônio Marcos Gregório	247/2020	11379/20	Concluso para ciência, Deferido
Josiane de Souza Beraldo	242/2020	11080/20	Concluso para ciência, Indeferido
Renata Aparecida B. Deolin	256/2020	11323/2020	Concluso para ciência
Ana Cláudia Ferreira da Silva	258/2020	11632/2020	Concluso para ciência
Manoel Henrique de Jesus	257/2020	11643/2020	Concluso para ciência

Data: 25/09/20

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

#### Notificação - Comparecimento para fim de regularização cadastral junto a CEF -**FGTS**

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer , no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, para fins de providências e regularização cadastral junto a CEF, relativo ao FGTS, conforme relatório de inconsistência apresentado pela Conectividade.

Alexandra Paschoalino	Geisiane Marcelina Alves Lima
Aline Craveiro Silva Simonassi	Israela Pereira Nakamura
Aparecida de Oliveira	Juliana Brandi Carneiro Gonçalves
Camila Sena Martins de Souza	Larissa Silva Pinto
Dinorah Aparecida Pereira	Marcia Regina de Campos Nackamura
Felipe Mendes Barbosa	Sabrina Dias Miranda
Fernanda Aparecida Coelho Ciriaco	Thamiris Braga Rodrigues de Lima





#### **AVISOS DE EDITAIS**

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2020 - PROCESSO Nº. 331/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Lineu Prestes e Rua Jango Pires, Avaré/SP, conforme edital

Data de Encerramento: 28 de outubro de 2020 às 09:30 horas,

Data de abertura: 28 de outubro de 2020 às 10:00 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 - Olga Mitiko Hata - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### II REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2020 -PROCESSO Nº. 233/2020

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de endocrinologia, conforme edital Data de Encerramento: 30 de outubro de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 30 de outubro de 2020 às 10 horas Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2.020 - Olga Mitiko Hata - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2.020 - PROCESSO Nº. 311/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de toalha descartável para composição do kit de material para higienização corporal para banho descartável e higienização de equipamentos médicos hospitalares para o setor Pronto Socorro Municipal

Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2.020 das 10 horas até 09 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de outubro de 2.020 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 13 de outubro de 2.020

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2508 - ww w.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 - Eliana da Silva Almeida - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2.020 - PROCESSO Nº. 319/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP

Objeto: Aquisição de materiais para reparos hidráulicos da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Jardim

Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2.020 das 10 horas até 08 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de outubro de 2.020 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 08 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2508 - ww w.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2.020 - Eliana da Silva Almeida - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2020 - PROCESSO Nº. 324/2020 **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de filé de merluza para equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2.020 das 08 horas até 08 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de outubro de 2.020 às 08h30 min Início da Sessão de Disputa de Lances: 08 de outubro de 2.020

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2020 - PROCESSO Nº. 332/2020

Objeto: Aquisição de mata burro metálico

Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2.020 das 10 horas até 08 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de outubro de 2.020 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de outubro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2020 - PROCESSO Nº. 333/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Câmaras de Vacina para Vigilância Epidemiológica e Almoxarifado da Saúde (Redes Básicas e Farmácias)

. Recebimento das Propostas: 15 de outubro de 2.020 das 10 horas até 27 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de outubro de 2.020 às 08h10min Início da Sessão e Disputa de Preços: 27 de outubro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO №. 173/2020 – PROCESSO №. 337/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Serviços

Recebimento das Propostas: 01 de outubro de 2.020 das 08 horas até 14 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2.020 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Lances: 14 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2.020 – PROCESSO Nº 339/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de termômetros laser digital para as Unidades Escolares

Recebimento das Propostas: 01 de Outubro de 2.020 das 10 horas até 14 de Outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de Outubro de 2.020 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de Outubro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Setembro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO № 176/2.020 – PROCESSO № 340/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI Objeto: Aquisição de módulo de sirene para ambulância para o

SAMU

Recebimento das Propostas: 02 de Outubro de 2.020 das 10 horas até 15 de Outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de Outubro de 2.020 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de Outubro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Setembro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2.020 – PROCESSO Nº 341/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para Sinalização Viária

Recebimento das Propostas: 07 de Outubro de 2.020 das 10 horas até 20 de Outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 20 de Outubro de 2.020 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de Outubro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação — Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 — Ramal 216 — www.bll-compras.com — Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Setembro de 2.020 — Andréia de Fátima Fragoso — Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2020 - PROCESSO Nº. 342/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 30 de setembro de 2.020 das 08 horas até 13 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de outubro de 2.020 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 334/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fretamento diário de 01 (um) veículos tipo convencional para o transporte de pacientes para Jaú e Bauru

Data de Encerramento: 13 de outubro de 2.020 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 13 de outubro de 2.020 às 09 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 526/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2020 – PROCESSO 317/2020

Considerando que, nesta data, foi verificado a falta da publicação do edital no Diário Oficial da União;

Considerando os moldes do artigo 21, inciso  $4^{\rm o}$  da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;

Fica alterada a data de abertura da sessão de Concorrência Pública 016/2020 para o dia 29/10/2020 às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2020 - PROCESSO Nº. 317/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da conclusão da reforma e ampliação da EMEB "Maria Theresa de Oliveira Picalho – Dondoca", conforme edital

Data de Encerramento: 29 de outubro de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 29 de outubro de 2020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO – COVID-19 N° 170/2020 – PROCESSO N° 330/2020

Considerando a necessidade de readequação no descritivo, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare. sp gov br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 02 de outubro de 2020, às 14 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2.020.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, MEDIMPORT COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, LACRE HAHNEMANN COMER-CIAL EIRELI e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 124/2020 - Processo nº 258/2020. Homologado em: 25/09/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral e oral hipercalórica e hiperproteica para o Setor/Unidade Programa Municipal de Nutrição e Case, relativa ao Pregão Eletrônico nº 133/2020 – Processo nº 269/2020. Homologado em: 14/09/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI., responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares para as Unidades de Saúde Pronto Socorro e do SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº 134/2020 – Processo n° 270/2020. Homologado em: 24/09/2.020.

Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI, responsável pela aquisição de estante de aço, relativa ao Pregão Eletrônico n° 147/2.020 – Processo n° 292/2.020. Homologado em: 18/09/2.020.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 069/2020 - Processo nº. 320/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDIMPORT COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais), objetivando o fornecimento de sonda tipo sengstaken-blakemore para uso no Pronto Socorro, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2020 - Processo nº. 250/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de acessórios médico/hospitalar para o setor/unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Valor Global: R\$ 3.483,68 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2.020 - Processo nº 258/2.020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 660.562,50 (Seiscentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Detentora: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALÁRES – EIRELI Valor Global: R\$ 119.462,50 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA ME

Valor Global: R\$ 6.975,00 (Seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Valor Global: R\$ 5.697,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Detentora: LACRE HAHNEMANN COMERCIAL EIRELI Valor Global: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

e um reais)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI Valor Global: R\$ 137.701,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde

269/2.020

Municipal de Nutrição e Case

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral e oral hipercalórica e hiperproteica para o Setor/Unidade Programa

Valor Global: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura Ata de Registro de Preços: 24/09/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2.020 - Processo nº 270/2 020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI Valor Global: R\$ 42.221,10 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI Valor global: R\$ 3.543,20 (Três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares para as Unidades de Saúde Pronto Socorro e do SAMU

Data da Assinatura Ata de Registro de Preços: 24/09/2.020

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 069/2020 - Processo nº. 320/2020 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES FIRELL

Objeto: Aquisição de sonda tipo sengstaken-blakemore para uso no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2.020 - Processo nº

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA FIRFI I

Objeto: Aquisição de estante de aço Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Data da Assinatura do contrato: 18/09/2.020

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 010/14 - PROCESSO N° 362/14 (Contrato n° 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de outubro de 2.020, no valor global de R\$ 517.802,57 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊN-CIA PÚBLICA N° 009/19 - PROCESSO N° 152/19 (Contrato n° 241/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Califórnia, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 22 de novembro de 2.020. Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o Contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/16 - Processo n° 374/16 (Contrato n° 380/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores MARIA CRISTINA LEMOS CURIATI e PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI, objetivando a locação de imóvel situado a rua Santa Catarina, nº 781 para instalação do Cartório Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 16 de outubro de 2.021, no valor global de R\$ 37.077.84 (Trinta e sete mil. setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/18 - PROCESSO N° 414/18 (Contrato n° 391/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AGÊNCIA 6 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA IN-TERNET LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites para o Município, com a prorrogação de prazo de vigência contratual até 24 de setembro de 2.021, no valor global de R\$ 7.654,80 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 082/15 - PROCESSO Nº 436/15 (Contrato nº 445/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, objetivando a prestacão de servicos de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização, com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de novembro de 2.020, no valor global de R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais). Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 122/2020

Considerando a solicitação do Departamento de Convênios de adequação na Cláusula Segunda do Contrato nº 082/2020 os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 2.242.603.57:

33.03.4.4.90.51.00.26.451.5003.1038-2066

R\$ 1.000.000,00 - CONVENIO N 940/2019 Processo SDR 3383894/2019 (...)

R\$ 250.000,00 - CONVENIO N 442/2019 Processo SDR 2804273/2019 (...)

R\$ 992.603,57 - CONVENIO Nº 627/2019 Processo SDR 2007208/2019 (...)

R\$ 380.506.40:

33.03.4.4.90.51.00.26.451.5003.1038-2063

(...)

R\$ 10.951,03:

33.04.4.4.90..39.00.15.451.5003.2174-2165

R\$ 7 396 43

33.04.4.4.90.39.00.15.451.5003.2174-2166

(...)

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 2.242.603.57:

33.03.4.4.90.51.00.26.451.5003.1038-2066 - Pavimentação Asfáltica R\$ 1.000.000,00 - CONVENIO N 940/2019 Processo SDR 3383894/2019 (...)

R\$ 242.603,57 - CONVENIO N 442/2019 Processo SDR 2804273/2019 (...)

R\$ 1.000.000,00 - CONVENIO Nº 627/2019 Processo SDR 2007208/2019 (...)

R\$ 380.506,40:

33.03.4.4.90.51.00.26.451.5003.1038-2063 - Pavimentação Asfáltica

33.04.4.4.90.39.00.15.451.5003.2174-2165 - Recapeamento Asfáltico

R\$ 7.396,43:

33.04.4.4.90.39.00.15.451.5003.2174-2166 - Recapeamento Asfáltico

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 03 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2020 - PROCESSO Nº. 261/2020, objetivando registro de preço para futura aquisição de material para higienização corporal para banho descartável para o setor Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 04/09/2.020. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.



Fica REVOGADO o item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - PROCESSO N° 270/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares para as Unidades de Saúde Pronto Socorro e do SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 17/09/2.020. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº. 142/2020 - PROCESSO Nº. 287/2020, objetivando aquisição de 08 conectores derivação perfurante - cdp para cabo 95 mm e 120 metros cabos 95 mm cobre flexível, para o Auditório do Centro Cultural "Esther Pires Novaes", conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, Revogada em: 21/09/2.020. Thaís Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 168/2.020 À Empresa ANTÔNIO PRADO GAMA ME

Ref. Concorrência Pública nº 014/18 - Processo nº 298/18 (Contrato nº 524/18)

Considerando a Comunicação Interna nº 587886, enviada pela Secretaria Municipal de Turismo, onde solicita a quitação dos aluguéis e contas de energia elétrica que constam no Departamento

Caso o pagamento já tenha acontecido, que apresente os comprovantes a esta Secretaria.

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA para que nos próximos 07 (sete) dias quitem os débitos junto a Prefeitura Municipal de Avaré do imóvel concedidos, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato

Observação: A via desta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, n° 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



#### Departamento de Fiscalização/ISS

#### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS **MULTA:**

0153/20 - R JOAO DE FREITAS - 5.017.009-000 - MAM - ROÇADA 0154/20 - R RIO GRANDE DO SUL - 1.632 - ALTCP - SOM 0155/20 - R SEVILHA - 4.293.007-000 - MURO/CALÇADA/LIMPEZA NOTIFICAÇÕES:

1090/20 - R ANANIAS PIRES - 5.126.009-000 - TRO - DEPÓSI-TO MATERIAL

1100/20 - R JOSÉ SALGADO DE SOUZA - 5.284.015-000 - OFR - SOM

1103/20 - AV TRÊS MARIAS - 26.127 - RDFC - SOM

1105/20 - AV GETULIO VARGAS - 5.368.003-000 - RJT - SOM 1107/20 - R PRESIDENTE COSTA E SILVA - 3.090.002-000 -

OLO - SOM

1108/20 - PRAÇA PADRE PAULO ROBERTO JUSTINO -4.478.018-000 - MJO - SOM

1114/20 - R MATO GROSSO - 3.140.014-000 - ERCS - ENTU-

1117/20 - R PROF. DANUZIA D SANT - 4.636.001-000 - RAE -I IMPF7A

1121/20 - R RIO GRANDE DO NORTE - 1.065.008-000 - AM -CALÇADA

OFÍCIOS:

095/20 - R WALDEMAR LOPES PERES - CJR

100/20 - R MANECO AMÂNCIO - CJNM

105/20 - R MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - VSC

106/20 - AV MANOEL TEIXEIRA SAMPAIO - AAFF





#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamento com operador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a

Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 466/2020 Valor: R\$ 7.250,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES Secretário Municipal de Obras e Serviços

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de basculante truck, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria

Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 13957/2020 Valor: R\$ 36.000,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut.

e Serviços Ltda

Empenho(s): 16325, 16326, 16328/2020

Valor: R\$ 2.073,90

Avaré, 25 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO** Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria

Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli Empenho(s): 12876/2019; 4290, 6279, 8250, 7591, 9680, 9811,

12381/2020

Valor: R\$ 41.432,51

Avaré, 25 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO** Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos Eireli Epp

Empenho(s): 8205/2020

Valor: R\$ 1.965,60

Avaré, 25 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 647, 648, 649/2020

Valor: R\$ 450,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES Secretário Municipal de Obras e Serviços

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 656, 657/2020

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639/2020

Valor: R\$ 1.575,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

#### ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 654, 655/2020

Valor: R\$ 175,00

Avaré. 25 de setembro de 2020

ALEXANDRE LEAL NIGRO Secretário Municipal de Plan. E Transportes

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 640, 641, 642/2020

Valor: R\$ 200.00

Avaré, 25 de setembro de 2020

THAÍS FRANCINI CHRISTINO Secretária Municipal da Cultura

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 646/2020 Valor: R\$ 200,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

GLAUCO FABIANO FAVERO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Habitação

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 650/2020 Valor: R\$ 2.325,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

ITAMAR DE ARAUJO Secretário Municipal da Fazenda

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 658/2020 Valor: R\$ 75.00

Avaré, 25 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 659, 660, 661, 663, 664, 665, 666, 653/2020

Valor: R\$ 2.200,00

Avaré. 25 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 652/2020 Valor: R\$ 150.00

Avaré, 25 de setembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS Secretária Municipal da Educação

**E SEMANÁRIO** 

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de telecomunicações no SAMU e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli

Empenho(s): 8419/2019; 411, 9800/2020

Valor: R\$ 19.000,02

Avaré, 25 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO** Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais para melhor desempenho dos condutores, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados e seus condutores, apresentação de resultados, análises e apontamentos de toda utilização dos veículos, com fornecimento de sistema e aparelhos em comodato, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 16787/2020 Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 25 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO** Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de

Fornecedor: White Martins Gases Medicinais Ltda

Empenho(s): 3366/2020 Valor: R\$ 10.307,43

Avaré, 25 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brita graduada simples e fornecimento de macadame seco e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Agricultura e Abastecimento. Fornecedor: Humberto Ayres Dias Neto Me

Empenho(s): 14230, 14517/2020

Valor: R\$ 75.000,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS** Grupo Boa Esperança REUNIÕES:2a-4a E 6a às 20:00hs

> **Grupo Familiares** as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio,318-Bonsucesso-Avaré/SP

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do

**JUSTIFICATIVA** 

Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da

municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 643/2020 Valor: R\$ 125,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento

dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 645/2020 Valor: R\$ 75,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 667, 668/2020

Valor: R\$ 50,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN Secretária Municipal de Governo

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 662/2020 Valor: R\$ 75,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA Presidente do Fundo Social de Solidariedade

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp Empenho(s): 625, 627, 628, 629/2020 Valor: R\$ 1.025,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal da Administração

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95

item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 644/2020 Valor: R\$ 50.00

Avaré, 25 de setembro de 2020

RONALDO SOUZA VILAS BOAS Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 626, 669, 670, 674, 675, 1637, 673, 672, 671/2020

Valor: R\$ 7.900,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO** Secretário Municipal da Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 651/2020 Valor: R\$ 450,00

Avaré, 25 de setembro de 2020

SANDRA FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal Indústria, Com. Ciência e Tecnologia

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brita graduada simples e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Pedreira Granada Ltda

Empenho(s): 14229/2020 Valor: R\$ 54.000.00

Avaré, 25 de setembro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento e emulsão asfáltica RR 2C e massa asfáltica usinada a quente, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda Empenho(s): 7649, 15735/2020 Valor: R\$ 36.962,50

Avaré, 25 de setembro de 2020 ABELARDO FERREIRA MENDES Secretário Municipal de Obras e Serviços **JUSTIFICATIVA** 

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina (patinho moído e

isca), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender

a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Fornecedor: Spoljaric Comercial do Brasil Eireli

Empenho(s): 14495, 12001/2020 Valor: R\$ 15.617,00 Avaré, 25 de setembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social





#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DESPACHO - RETIFICADO**

Recebido nesta data	07/08/20	
Processo nº	001/19 – portaria nº 001/2019	
Assunto	Readaptação -	
Interessado (a)	Edson Justino – PROCESSO 001/2019	

Considerando as informações contidas as fls 37 38,

Considerando que o (a) servidor(a) EDSON JUSTINO, matricula 4963, nomeado em 02/08/2005, para exercer as funções do cargo de Calceteiro, está insuscetível à readaptação, com sugestão a concessão de aposentadoria por invalidez, em conformidade com III, artigo 9°, Lei Municipal 2146/2017,

Considerando que a readaptação ocorre em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37:

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório conclusivo, fls. 35, concluiu -se que a servidora é insuscetível à readaptação, ou seja, está inapto(a) para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com artigo 24, da Lei Municipal nº 938/2007, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminha-se cópia do Processo nº 001/2019, para providências da análise dos documentos, quanto a verificação da condição de incapacidade mediante através do exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, do (a) servidor(a) EDSON JUSTINO, matricula 4963, nomeado em 02/08/2005, para exercer as funções do cargo de Calceteiro.

Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).

Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.

Publique-se, prevalecendo a presente sobre a publicação no Semanário Oficial, Edição 980 18/09/2020, página 09.

Ronatão Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração



#### DESS - DEPTO. DE SAÚDE E SEGURANCA DO SERVIDOR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S. COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro

Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. — Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	ENFERMAGEM	MÉDICA	SERVIÇO SOCIAL	SEG. DO TRABALHO
081/2020	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	28/09 - 08h00	28/09 - 09h00	28/09 - 14h00	29/09 - 12h30	30/09 - 13h30	30/09 - 14h00

Obs: Ao se apresentar, portar original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 006/2020 - DESS

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, não compareceram a perícia médica agendada no **DESS** — **Departamento** de **Saúde e Segurança do Servidor**, conforme CI N.º 588515 DE 22/09/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, coma EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS — Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do beneficio:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função	
1478	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Auxiliar de Farmácia	

Estância Turística de Avaré, 23 DE SETEMBRO de 2020.

Dr. Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 007/2020 - DESS

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, não compareceram a perícia médica agendada no **DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**, conforme CI N.º 588534 DE 22/09/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, coma EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS — Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do beneficio:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
4254	Marisa Teixeira Felix	Diretor

Estância Turística de Avaré, 23 DE SETEMBRO de 2020.





GRUPO UG: CONSOLIDADO

IMPRESSO COMO: CLIENTE

#### **DEMONSTRATIVOS**

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTÓ FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4 BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - Ameto I (LRF, Art 52, inciso I, alimens "a" e" "0" do meio De 10 el 1")
Persida - Pers

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

ELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇÂMENTÁRIA	IMPRESSO COMO: CLIE
BALANCO ORCAMENTÁRIO	
DRÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	
* BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020	
DEC. Assess I of DE. Ast. 52 Series I allows Bull a Market Series II a 110	

Receitas	Inicial	Atualizada (a)	Ne	Período (b)	Kett	%(	b/a)	Até o Período (c)	76 (C/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (I)	379,776,000,00	387.824.915,40		58.638	1.846,22		5,12	223.082.109	30 57,52	164.742.806,10
RECEITAS CORRENTES	349,789,000,00	357.059.758,77			847,61		6,11	219.556.622		137.503.136,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos	83.168.000.00	103.869.000,00 83.168.000.00		12.601			2,13	52.986.708, 45.890.953		50.882.291,46
Taxas	17.381.000,00	17.381.000,00		1.439	241.88		8,28	6.989.785	.08 40,22	10.391.214.92
Contribuição De Melhoria CONTRIBUIÇÕES	3.320,000,00	3.320,000,00 20.139,000,00			0.544,34 0.025,23	Ι.	0,89	105.969		3.214.030,03 9.183.234,00
CONTRIBUIÇÕES  Contribuições Sociais	12.339.000,00	12.339.000,00		2.505 1.381	1.735.07		1,20	6.162.567	,66 49,94	6.176.432.34
Contribuições Econômicas										
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	7.800.000,00 6.535.000,00	7.800.000,00 6.535.000,00			290,16		4,40	4.793.198		3.006.801,66 (2.415.851,40)
RECEITA PATRIMONIAL Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.079.000,00	1.079.000,00		832	779,02 5.150,50		2,74	8.950.851 139.870	.40 136,97 27 12,96	(2.415.851,40)
Valores Mobilitrios	5.456.000,00	5.456.000,00		806	628,52		4,78	8.810.981	.13 161,49	(3.354.981,13)
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão										
Exploração De Recursos Naturais Exploração Do Patrimônio Intentível							- 1			
Cessão De Direitos							- 1			
Demais Receitas Patrimoniais							- 1			
RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL							- 1			
RECEITA DE SERVICOS	9.391,000,00	9.391.000,00		788	336.24		8,39	4.002.009	65 42.62	5.388.990.35
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	9.391.000,00	9.391.000,00		788	336,24		8,39	4.002.009	65 42,62	5.388.990,35
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte Serviços E Atividades Referentes À Saúde							- 1			
Serviços E Atividades Financeiras							- 1			
Outros Serviços							- 1			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.060.000,00 86.431.000.00	211.330.758,77			350,72		8,93	139.205.337, 69.764.653		72.125.420,95 22.350.133.60
Transferências Da União E De Suas Entidades Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas E	72.288.000.00	92.114.786,77			1.404,48		7,96	69.764.633		22.350.133,60
Transferências Dos Municipios E De Suas Entidades	1,370,000,00	1.370.000,00		228	00,000		6,64	912.000	.00 66,57	458.000,00
Transferências De Instituições Privadas	1.169.000,00	1.169.000,00			.537,82		7,49	137.911		1.031.088,10
Transferências De Outras Instituições Públicas Transferências Do Exterior	42.800,000,00	42.800.000,00		5,776	5.515,46	1	3,50	26.038.857	46 60,84	16.761.142,54
Transferências De Pessoas Físicas	2.000.00	2.000,00					- 1			2.000,00
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							- 1			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	5.795.000,00 830.000,00	5.795.000,00 830.000,00			7.487,84 1.579,22		3,59	3.455.949.		2.339.050,86 491.658,20
Mutas Administrativas, Contratians E Judicians Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	393,000,00	393.000,00			649.16		3,73	338.341. 514.788		491.638,20 (121.788,71)
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							.,			
Demais Receitas Correntes	4.572.000,00	4.572.000,00			259,66		5,08	2.602.818		1.969.181.37
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.987.000,00	30.765.156,63		1.110	0.998,61		3,61	3.525.486	.75 11,46	27.239.669,88
Operações De Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00					- 1			50.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo							- 1			
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00					- 1			201.000,00
Alienação De Bens Móveis Alienação De Bens Imóveis	201,000,00	201.000,00					- 1			201.000,00
Alienação De Bens Intangiveis							- 1			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências Da União E De Suas Entidades	29.339,000,00 11.437,000.00	30.117.156,63		1.110	360.00		3,69	3.525.486	.75 11,71 37 14.43	26.591.669,88 10.244.814.69
Transferências Da União E De Suas Entidades Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas E	17.902.000,00	18.144.603,57			.638.61	1	5,94	1.727.738		16.346.855,19
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	1			2.4		l		2007000		
Transferências De Instituições Privadas							- 1			
Transferências De Outras Instituições Públicas Transferências Do Exterior							- 1			
Transferências De Pessoas Físicas							- 1			
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados						l	- 1		1	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	397.000,00 397.000,00	397.000,00 397.000,00					- 1			397.000,00
Integralização De Capital Social Demais Receitas De Capital	397,000,00	397,000,00							1	397.000,00
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.194.000,00	28.194.000,00		1.315	326,27		4,67	10.826.638		17,367,361,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) – (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	407.970.000,00	416.018.915,40		59.954	1.172,49	-	4,41	233.908.748	.13 56,23	182.110.167,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito Internas							- 1			
Operações de Credito Internas Mobilitaria							- 1			
Contratual							- 1			
Operações de Crédito Externas							- 1			
Mobiliária							- 1			
Contratual					177.49	_				
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) DÉFECT (VI)	407.970.000,00	416.018.915,40		59.954	.172,49	,	4,41	233.908.748	.13 56,23	182.110.167,27
TOTAL (VID = (V + VD	407.970.000.00	416.018.915.40		59.954	172.49	-	4.41	233.908.748	.13 56,23	182.110.167.27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	_	10.696.240,14		_				6.308.148		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	- 1			_		-	.	_	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.696,240,14						6.308.148		
DESPESAS	Dotação	Dotação	Despesas Er		,	saldo		.iquidadas	Saldo	Despesas
DESPESAS	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Periodo	Até Período (f)	(0)	= (e - f)	No Periodo	Até Período (h)	(i) = (e - h)	Pagas Até o Periodo (j)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	386.826.600,00	404.034.688,63	43.823.148,32	245.939.331.43		095.357.20	49.112.457,99	185.856.863,14	218.177.825,49	160.573.049,06
DESPESAS CORRENTES	308.951.200.00	328.486.244.60	40.284.115.56	217,770,986,46		715.258.14	46,187,613,86	178.152.577.85	150.333.666.75	154,330,920,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.231.000.00	148.429.000,00	23.219.632.56	93,444,454,91		984.545.09	23.069.092.52	92.347.350.75	56.081.649.25	83.083.759,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.131.000.00	776.000.00	25.217.05.25.7	560,000,00		216,000,00	100.345.12	380.093.86	395,906,14	380.093.86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159,589,200,00	179.281.244.60	17.064.483.00	123,766,531,55	55	514,713,05	23.018.176.22	85.425.133.24	93.856.111.36	70.867.067.35
DESPESAS DE CAPITAL	57.667.400,00	56.592.444,03	3.539.032,76	28.168.344,97		424.099,06	2.924.844,13	7.704.285,29	48.888.158,74	6.242.128,71
INVESTIMENTOS	48.770.400,00	49.489.444,03	3.478.032,76	23.602.582.31	25	.886.861,72	2.275.765,30	4.983.741,55	44.505.702,48	3.779.449,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	80.000,00	40.000,00	80,000,00	1		40.000,00	80.000,00		80,000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.857,000,00	7.023.000,00	21.000,00	4.485.762,66		537.237,34	609.078,83	2.640.543,74	4.382.456,26	2.382.678,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.208.000,00	18.956.000,00			18.	956.000,00			18.956.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTĀRIAS)(IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) — (VIII + IX)	21.143.400,00	22.846.483,52	3.672.211,04	16.044.043,45		.802.440,07	3.672.211,04	16.044.043,45	6.802.440,07	7.527.394,89
	407.970.000,00	426.881.172,15	47.495.359,36	261.983.374,88	164	.897.797,27	52.784.669,03	201.900.906,59	224.980.265,56	168,100,443,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Divida Interna					1					
Divida Mobiliária					1					
Outras Dividas Amortização da Divida Externa					1					
Amortização da Divida Externa Divida Mobilitria					1			ı I		ı I

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4° BIMESTRE DE 2020 - JULIDO A AGOSTO DE 2020

Receitas Intra	Previsão	Previsão	Receita	s Realizada	s	%	Saldo
Receitas Intra	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.194.000,00	28.194.000,00	1.315.326,27	4,67	10.826.638,83	38,40	17,367,36
RECEITAS CORRENTES	28.194.000,00	28.194.000,00	1.315.326,27	4,67	10.826.638,83	38,40	17.367.36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
CONTRIBUIÇÕES	15.567.000,00	15.567.000,00	909.967,58	5,85	7,474.121,80	48,01	8.092.8
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.567.000,00	15.567.000,00	909.967,58	5,85	7,474.121,80	48,01	8.092.8
INVESTIMENTOS							
INTANGÍVEL							
RECEITA PATRIMONIAL							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES MOBILIÁRIOS							
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSÃO DE DIREITOS							
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						1 1	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVICOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.627.000.00	12.627.000.00	405.358.69	3.21	3.352.517.03	26,55	9.274.4
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.627.000,00	12.627.000,00	403.338,09	8,21	3.332.317,03	20,33	9.2747
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000.00	405.358,69		3.352.517.03		9.274
	12.627.000,00	12.627.000,00	405.358,69	3,21	3.332.517,03	26,55	9.2747
ECEITAS DE CAPITAL							
PASSIVO CIRCULANTE							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE							
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E							
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO							
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO							
PATRIMÓNIO LÍQUIDO							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		ı I			l		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1	ı I			I	1	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					I		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR					I		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					I		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO					l		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					I		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL					I		
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
IOTAL DAS RECEITAS INTRAS	28,194,000,00	28,194,000,00	1.315.326.27	4,67	10.826.638,83	38.40	17,367,3

	Dotação	Dotação	Despesas Er	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas
Despesas Intra	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Periodo	Até Período (f)	(g) = (e - f)	No Período	Até Período (h)	(i) = (e - h)	Pagas Até o Periodo (j)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	21.143.400,00	22.846.483,52	3.672.211,04	16.044.043,45	6.802.440,07	3.672.211,04	16.044.043,45	6.802.440,07	7.527.394,8
DESPESAS CORRENTES	21.141.400,00	22.844.483,52	3.672.211,04	16.044.043,45	6.800.440,07	3.672.211,04	16.044.043,45	6.800.440,07	7.527.394,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.141.400,00	22.844.483,52	3.672.211,04	16.044.043,45	6.800.440,07	3.672.211,04	16.044.043,45	6.800.440,07	7.527.394,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			l						
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	21,143,400,00	22.846.483.52	3,672,211,04	16,044,043,45	6.802.440.07	3,672,211,04	16,044,043,45	6.802.440.07	7,527,394,8

#### MUNICIPIO DE AVARE - SP DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

LRF, Art. 53, § 1°, inciso III

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

								V	alores expressos em R\$
		OP	ERAÇÕES DE CRÉD	ITO	DESPESAS DE CAPITAL				
Órgão / Fonte	PREVISÃO		REALI	ZADAS		DOTAÇÃO		REALIZADAS	
	ATUALIZADA	INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I+II+III)	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ 01 - TESOURO	50.000,00					52.790.444,03 14.587.452.64	26.019.837,77 8.107.636.05	6.506.712,82 3.650.187.07	5.496.546,69 2.883,600,65
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS						18.814.603.57	9.006.744.51	26.378.30	26.378.30
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						16,256,553,06	6.156.960.92	1,869,362,16	1,665,115,45
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00					50.000.00			
91 - TESOURO - exercício anterior						1.265.721.80	1.094.509.00	719.909.00	719.909.00
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS						150.578.36	141.000.00	141.000.00	141.000.00
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						1.665.534.60	1.512.987.29	99.876.29	60.543.29
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ 01 - TESOURO						595.000,00 595.000.00	11.909,62 11.909.62	11.909,62 11.909.62	11.909,62 11.909.62
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
FREA-FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						2.139.000,00 2.139.000.00	1.940.477,31 1.940.477,31	989.542,58 989.542,58	731.434,40 731.434.40
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						1.070.000,00 1.070.000,00	196.120,27 196.120,27	196.120,27 196.120,27	2.238,00 2.238,00
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
TOTAIS	50.000,00					56.594.444,03	28.168.344,97	7.704.285,29	6.242.128,71

MUNICIPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

GRUPO UG: CONSOLIDADO EXECUTIVO IMPRESSO COMO: CLIENTE IMPRESSO ANEXO: DETALHADO DEMONSTRAR POR: GRUPO DE UNIDADE GESTORA

IMPRESSO TRAJETÓRIA DO RETORNO DA DESPESA: NÃO

R\$	1,00

R\$ 1,00													
		EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES											
DESPESA COM PESSOAL	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	8.409.573,39	8.469.016,00	8.608.724,69	14.528.088,27	8.151.165,75	8.419.920,39	8.269.553,94	8.294.507,20	8.131.635,46	8.181.266,09	8.208.791,10	8.112.171,48	105.784.413,76
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1° da L.R.F.)	511.974,27	496.943,10	509.382,27	496.943,10	568.687,90	571.624,79	605.727,01	568.192,46	576.119,34	577.543,71	544.241,10	561.432,07	6.588.811,12
Remuneração de Agentes Políticos	131.189,94	138.389,94	138.389,94	138.389,94	131.189,94	137.909,94	138.389,94	125.669,94	128.789,94	123.989,94	116.789,94	121.109,94	1.570.199,28
Encargos Sociais	1.927.387,82	1.973.019,96	1.834.861,78	4.854.240,72	1.995.685,52	2.025.634,11	2.019.804,74	1.982.567,98	1.987.615,48	2.001.009,59	2.010.648,44	2.026.500,23	26.638.976,37
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	1.732.879,78	1.762.993,59	1.751.743,53	3.477.281,17	1.864.754,66	1.876.253,33	1.898.930,30	1.885.050,98	1.877.845,23	1.908.957,73	1.925.984,52	1.958.229,72	23.920.904,54
Outros Beneficios Assistênciais													
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	766.316,02	747.409,69	767.649,52	873.315,83	742.692,84	627.998,15	787.441,60	654.166,31	532.049,05	598.246,15	591.421,87	660.670,59	8.349.377,62
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais	80.344,77	13.132,86	72.054,16		76.019,33	92.354,92	11.986,59	3.536,09	7.218,36	35.518,12	23.768,13	40.654,52	456.587,85
Indenizações e Restituições Trabalhistas	162 200,95	125.720,22	117.862,09	136.518,85	333.392,90	112.965,25	84.577,85	141.328,18	48.638,35	74.598,14	233.161,46	147.609,08	1.718.573,32
SUBTOTAL (I)	13.721.866,94	13.726.625,36	13.800.667,98	24.504.777,88	13.863.588,84	13.864.660,88	13.816.411,97	13.655.019,14	13.289.911,21	13.501.129,47	13.654.806,56	13.628.377,63	175.027.843,86
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	162.200,95	125.720,22	117.862,09	136.518,85	333.392,90	112.965,25	84.577,85	141.328,18	48.638,35	74.598,14	233.161,46	147.609,08	1.718.573,32
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	80.344,77	13.132,86	72.054,16		76.019,33	92.354,92	11.986,59	3.536,09	7.218,36	35.518,12	23.768,13	40.654,52	456.587,85
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.647.045,21	1.678.150,43	1.651.076,59	2.787.350,37	1.521.616,98	1.520.032,42	1.521.195,71	1.507.615,94	1.513.828,17	1.536.072,84	1.552.870,55	1.585.102,29	20.021.957,50
SUBTOTAL (II)	1.889.590,93	1.817.003,51	1.840.992,84	2.923.869,22	1.931.029,21	1.725.352,59	1.617.760,15	1.652.480,21	1.569.684,88	1.646.189,10	1.809.800,14	1.773.365,89	22.197.118,67
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	11.832.276,01	11.909.621,85	11.959.675,14	21.580.908,66	11.932.559,63	12.139.308,29	12.198.651,82	12.002.538,93	11.720.226,33	11.854.940,37	11.845.006,42	11.855.011,74	152.830.725,19

TOTAL LÍQUIDO (I - II )	11.832.276,01	11.909.621,85	11.959.675,14	21.580.908,66	11.932.559,	53 12.139.308,29	12.198.651,82	12.002.538,93	11.720.226,33	11.854.940,37	11.845.006,42	11.855.011,74	152.830.725,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA			AJUSTADA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			298.567.814,10										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				298.567.814,10									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)						152.830.725,19					51,19		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								16	1.226.619,61				54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			153.165.288,63			51,3							
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)								14	5.103.957,65				48,60

(3.374.000,00)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2020 , as 12:21:41

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

Valores Expressos em R\$ SALDO DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) - DC (I)	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04			
Passivo Atuarial	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04			
Outras Dividas						
DEDUÇÕES (II)	197.752.886,93	201.384.441,41	211.697.354,00			
Ativo Disponível	198.507.279,89	202.095.313,87	212.033.786,64			
Haveres Financeiros	2.641,46	2.641,46	2.641,46			
(-) Restos a Pagar Processados	757.034,42	713.513,92	339.074,10			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.885,98	2.885,98	2.885,98			
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000						
Insuficiència Financeira						
Depósitos						
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.885,98	2.885,98	2.885,98			
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO						
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)						

MUNICIPIO DE AVARE - SP
MUNICIPIO DE AVAKE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
The (A ii III

GRUPO UG: CONSOLIDADO

	SALDO							
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2019	Em bimestre anterior	Em bimestre atual					
	(a)	(b)	(c)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	88.040.710,61	84.321.913,51	82.520.426,15					
Passivo Atuarial								
Outras Dívidas	88.040.710,61	84.321.913,51	82.520.426,15					
DEDUÇÕES (II)	3.159.188,10	7.383.135,60	8.509.967,29					
Ativo Disponível	30.549.048,43	36.245.117,94	35.598.840,43					
Haveres Financeiros	3.159.188,10	3.180.762,75	3.192.401,00					
(-) Restos a Pagar Processados	64.689.924,74	32.042.745,09	30.281.274,14					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	84.881.522,51	76.938.777,91	74.010.458,86					
BACCRICO DECONTECIDOS AN								

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	84.881.522,51	76.938.777,91	74.010.458,86				
	PERÍODO DE REFERÊNCIA						
ESPECIFICAÇÃO	No bimestre		até bimestre				
	(c - b)		(c - a)				
RESULTADO NOMINAL	(2	.928.319,05)	(10.871.063,65)				
DISCRIMINAÇÃO DA META F	ISCAL		VALOR				

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

MUNICIPIO DE AVAKE - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	88.040.710,61	84.821.495,58	82.520.426,15			
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25			
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	45.443.320,05	43.817.706,50	42.553.746,39			
Outras Dívidas	2.684.931,45	2.549.741,18	2.427.147,51			
DEDUÇÕES (II)	3.159.188,10	6.561.384,68	8.658.722,62	0,00		
Ativo Disponível	30.549.048,43	37.149.763,28	35.747.595,76			
Haveres Financeiros	3.159.188,10	3.158.896,12	3.192.401,00			
(-) Restos a Pagar Processados	63.932.890,32	33.747.274,72	30.281.274,14			
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	84.881.522,51	78.260.110,90	73.861.703,53	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	282.103.316,26	284.192.309,85	298.567.814,10			
% da DC sobre a RCL	31,21	29,85	27,64			
% da DCL sobre a RCL	30,09	27,54	24,74			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	338.523.979,51	341.030.771,82	358.281.376,92			

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020				
Detalhamento da Divida Contratual	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Detalhamento da Dívida Contratual	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25			
Parcelamentos de Dividas	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25			
De Tributos						
De Contribuições Sociais	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25			
Previdenciárias	39.912.459,11	38.454.047,90	37.539.532,25			
Demais Contribuições Sociais						
Do FGTS						
Demais Dívidas Contratuais						

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020					
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.756.315,45	7.810.385,37	5.712.859,23				
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000							
Insuficiência Financeira							
Depósitos	363.819,17	193.647,83	198.195,26				
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.392.496,28	7.616.737,54	5.514.663,97				
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO							

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL<sup>3</sup> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4° BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020 GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE CONSIDERA APENAS RPP NAS DEDUÇÕES: NÃO

RECEITAS DO ENSINO								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) Previsão Inicial Previsão Attualizada Receitas Realizadas								
RECEITA RESOLUTATE DE BIT OSTOS (capit do art. 212 da Constituição)	T TO TEMO EMILIM	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	83.168.000,00	83.168.000,00	45.890.953,49	55,18				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.482.000,00	36.482.000,00	20.291.550,08	55,62				
1.1.1 - IPTU	28.500.000,00	28.500.000,00	17.374.269,55	60,96				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.982.000,00	7.982.000,00	2.917.280,53	36,55				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.887,000,00	6.887.000,00	7.800.270,80	113,26				
1.2.1 - ITBI	6.784.000,00	6.784.000,00	7.691.491,77	113,38				
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	103.000,00	103.000,00	108.779,03	105,61				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.974.000,00	31.974.000,00	13.246.404,07	41,43				
1.3.1 - ISS	28.574.000,00	28.574.000,00	12.253.556,02	42,88				
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	992.848,05	29,20				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.825.000,00	7.825.000,00	4.552.728,54	58,18				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)								
1.5.1 - ITR								
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ∏R								
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.754.000,00	129.754.000,00	75.272.912,36	58,01				
2.1 - Cota-Parte FPM	45.400.000,00	45.400.000,00	26.453.594,75	58,27				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	42.000.000,00	42.000.000,00	26.453.594,75	62,98				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.700.000,00	1.700.000,00						
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	1.700.000,00	1.700.000,00						
2.2 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	34.080.720,34	61,96				
2.3 - ICMS-Desonemção - L.C. N* 87/1996	230.000,00	230.000,00						
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	424.000,00	424.000,00	233.212,35	55,00				
2.5 - Cota-Parte ITR	2.700.000,00	2.700.000,00	347.615,36	12,87				
2.6 - Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	14.157.769,56	54,45				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro								
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	212.922.000,00	212.922.000,00	121.163.865,85	56,91				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
RECEITAS ADICIONAIS PARA PINANCIAMENTO DO ENSINO	r revisão iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			110,90		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.821.000,00	10.821.000,00	5.141.492,24	47,5	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	6.963.000,00	6.963.000,00	3.979.046,92	57,1	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE					
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.982.000,00	2.982.000,00	1.135.367,01	38,0	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	170,000,00	170.000,00			
5.5 - Outrus Transferências do FNDE	476.000,00	476.000,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	230.000,00	230.000,00	27.078,31	11,7	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.502.000,00	10.502.000,00	1.122.654,65	10,6	
6.1 - Transferências de Convênios	10.502.000,00	10.502.000,00	1.122.654,65	10,6	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.333.000,00	21.333.000,00	6.264.257,79	29,3	

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.333.000,00	21.333.000,00	6.264.257,79	29,36				
	FUNDEB							
DECERT AS DO FEWDER	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas	Realizadas				
RECEITAS DO FUNDEB	T I C 13310 IIII CIAI	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.271.000,00	25.271.000,00	14.641.166,23	57,94				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.400.000,00	8.400.000,00	4.877.302,88	58,06				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.000.000,00	11.000.000,00	6.816.143,93	61,96				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00						
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	85.000,00	85.000,00	46.642,51	54,87				
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	540.000,00	540.000,00	69.522,98	12,87				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.200.000,00	5.200.000,00	2.831.553,93	54,45				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.840.000,00	42.840.000,00	26.045.686,38	60,80				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.800.000,00	42.800.000,00	26.038.857,46	60,84				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB								
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	6.828,92	17,07				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	17.529.000,00	17.529.000,00	11.397.691,23	65,02				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSI	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0  = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							

			DESP EMPEN	HADAS	DESP LIQUI	DADAS
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (c)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.435.000,00	29.474.000,00	19.695.128,44	66,82	19.695.128,44	66,82
13.1 - Com Educação Infantil	5.187.000,00	5.177.000,00	3.357.984,14	64,86	3.357.984,14	64,86
13.2 - Com Ensino Fundamental	25.248.000,00	24.297.000,00	16.337.144,30	67,24	16.337.144,30	67,24
14 - OUTRAS DESPESAS	12.405.000,00	12.096.000,00	6.350.557,94	52,50	5.791.285,46	47,88
14.1 - Com Educação Infantil	7.413.000,00	7.141.000,00	4.837.837,58	67,75	4.278.565,10	59,92
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.992.000,00	4.955.000,00	1.512.720,36	30,53	1.512.720,36	30,53
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	42.840.000,00	41.570.000,00	26.045.686,38	62,66	25.486.413,90	61,31

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDÊNCIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

LRF, art 53, inciso III			Valores expressos em R\$		
		SALDO			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2019	Em bimestre anterior	Em bimestre atual		
	(a)	(b)	(c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04		
Passivo Atuarial	239.127.094,04	239.127.094,04	239.127.094,04		
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	197.752.886,93	206.895.105,03	211.697.354,00		
Ativo Disponivel	198.507.279,89	207.372.118,83	212.033.786,64		
Haveres Financeiros	2.641,46	2.641,46	2.641,46		
(-) Restos a Pagar Processados	757.034,42	479.655,26	339.074,10		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.374.207,11	32.231.989,01	27.429.740,04		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)					

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	41.374.207,11	32.231.989,01 27	.429.740,04	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No bimestre até bimestre			
	(c - b)	(c - a)		
RESULTADO NOMINAL	(4.802.248,97)	(13.	.944.467,07)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIVADA NO ANEVO DE METAS FISCAIS DA I	DO P/ O EXERCÍCIO DE PEFERÊNCIA	ß	374 000 000	

MUNICIPIO DE AVARE - SP GRUPO UG: CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IMPRESSO COMO: CLIENTE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL<sup>1</sup> CONSIDERA APENAS RPP NAS DEDUÇÕES: NÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00 INDICADORES DO FUNDEB VALOR 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18 25.486.413,90

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100/% (19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100/% (19.1 + 17.1)  $19.2 - \text{Máximo de } 40\% \text{ em Despesa com MDE, que não Remmeração do Magistério } (14 - (16.2 \pm 17.2)) / (11) \times 100)\%$ 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	(102.866,91)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
			DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)
				x100		x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.961.000,00	24.310.182,64	17.298.825,74	71,16	15.967.088,46	65,60
22.1 - Creche	20.031.000,00	19.430.782,64	13.711.340,35	70,57	13.076.843,30	67,30
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.194.000,00	10.411.000,00	6.501.411,91	62,45	6.501.411,91	62,45
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.837.000,00	9.019.782,64	7.209.928,44	79,93	6.575.431,39	72,90
22.2 - Pré-escola	3.930.000,00	4.879.400,00	3.587.485,39	73,52	2.890.245,16	59,23
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.406.000,00	1.907.000,00	1.694.409,81	88,85	1.135.137,33	59,52
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.524.000,00	2.972.400,00	1.893.075,58	63,69	1.755.107,83	59,05
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	52.513.000,00	47.807.600,00	30.694.646,30	64,20	29.539.331,65	61,79
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.240.000,00	29.252.000,00	17.849.864,66	61,02	17.849.864,66	61,02
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.273.000,00	18.555.600,00	12.844.781,64	69,22	11.689.466,99	63,00
24 - ENSINO MÉDIO						
25 - ENSINO SUPERIOR	2.003.000,00	1.981.000,00	993.211,53	50,14	713.890,20	36,04
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	1.000,00				
27 - OUTRAS	11.110.000,00	10.096.500,00	7.505.677,34	74,34	4.692.524,15	46,48
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	89.588.000,00	84.196.282,64	56.492.360,91	67,10	50.912.834,46	60,47

28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	89.588.000,00	84.196.282,64	56.492.360,91	67,10	50.912.834,46	60,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CON	STITUCIONAL				VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					11.3	397.691,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					1	102.866,91
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOST	OS VINCULADOS A	AO ENSENO				
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	RECURSOS DE IM	POSTOS VINCULA	DOS AO ENSINO = (	(44 j)		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					11.5	500.558,1
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					34.0	05.861,9

1- TOTAL DAS DESPESAS PARA PINS DE LIMITE ((22 ± 25) - (35))	34,005,861,97
- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
			DESP EMPE	NHADAS	DESP LIQU	IDADAS
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.153.000,00	10.006.583,73	6.867.034,71	68,63	3.064.252,15	30,62
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00				
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.370.000,00	15.406.825,91	5.350.550,77	34,73	1.700.140,46	11,03
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	22.533.000,00	25.423.409,64	12.217.585,48	48,06	4.764.392,61	18,74
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	112.121.000,00	109.619.692,28	68.709.946,39	62,68	55,677,227,07	50,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.542.624,29	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.530.365,77	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	12.258,52	

FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
(9.573.536,79)	6.175,009,22
26.038.857,46	3,979,046,92
30.962.707,32	5.118.640,29
29.085.801,33	2.889.460,98
1.876.905,99	2.229.179,31
6.828,92	25.176,75
(14.490.557,73)	5.060.592,60
319.172,42	
319.172,42	
2.062.294,41	5,509,347,11
	(9.573.536,79) 26.038.857,46 33.942,707,32 29.065,801,33 1.876,905,99 6.828,92 (14.499.557,73) 3319.172,42



MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIBADE SOCIAL 4" BIMESTRE DE 2020 - JULIIO A AGOSTO DE 2020 RRIO - ARRO Z. (JR. J. 41.8). (SIGO 1.4 J. 1610 °C)

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
245,939,331,43	158.095.357,20	185.856.863,14	218.177.825,49
3.193.697,59	2.456.302,41	2.585.605,17	3.064.394,83
837:804,00	472.196,00	837.804,00	472.196,00
1.865.629,60 490.263.99	1.894.370,40	1.562.819,41	2.197.180.59 395.018.24
490,263,59	\$.000,00	184.981,76	8,000,00
	8,000,00		8,000,00
307,384,15	169.415,85	306.391,43	179,608,57
307.384,15	169.615,85	306.391,43	170,608,57
17.146.196,21	9.228.363,79	15.246.868,55	11.127,631,45
1.821.520.82	228.479,18	1.645.172,86	404.827,14
8.335.376,43	5.516.123,57	7.382.793,41	6.468.706,59
735.842.51	39.157,49	735.842,51	39.157,49
303.407,49	165.592,51	277.151,03 2.055.952.90	191.848,97 636.047.10
2.186.644,77 3.264.816.79	2.480.183.21	2.033.932.90	2.790.701,41
477.318.52	105.681,48	180.672.16	402.327.84
12.773.90	57.226,10	11.443.50	38,356,50
8.494.98	130.505.02	3.541.59	135,458,41
179,072,91	110.427,09	151.538,60	137.961,40
179.072,91	110.427,09	151.538,60	137.961,40
3.114.004,93	1.300.981,60	2.606.410,09	1,808,576,44
3.111.666,26	1.199.320,27	2.606.301,79	1.704.684,74
2.338,67	101.661,33	108,30	103.891,70
11.271.451,11	11.903.580,85	8.370.412,08	14.904.619,88
753.655,01	690.344,99	681.322,87	762.677,13
	5.000,00		5,000,00
392.788,64 311.728,95	1.143.781,36	303.618,77 273.034.63	1.232.951,23
1.488.091.99	4,043,376,18	1.474.458.11	4,057,000,06
8.048.499,59	5.393.494,20	5.464.513,76	7,997,680,03
99.231,49	1.768,51	76.007,36	24.992,64
157,255,44	205.744,56	97,456,58	265.543.42
14.195.157,12	12.679.842,88	14.194.313,90	12.680.686,10
1.257.950,64	2.172.049,36	1.257.107,42	2.172.892,58
12.937.206.48	10.507.793,52	12.937.206,48	10.507.799.52
81.043.326,89	30.282.294,77	61.061.381,40	50.264.240,26
3.995.903,48	1.985.096,52	2.983.585,55	2.997.414.45
14.882.730.39	5,000,00	12.516.307.25	5,000,00 12,630,762,29
52,801,660,46	15.073.632.62	37.591.408.93	30.283.884.15
5.377.028.71	1.159.905.66	4.560.742.75	1,976,191,62
1.441.357.59	341.642.41	1.084.578.58	698.421.42
1.200.378,52	581,946,15	1.054.086,10	725.235,57
359.180,06	270.819,94	332.001,26	297,999,74
924.218.85	549.781,15	877.802,15	587.197,85
60.868,83	59.131,17	60.868,83	59.131,17
	39,000,00		39,860,00
	30,000,00		30,000,00
	1,000,00		4,000,00 5,000,00
62,996,449,80	39,712,499,84	49.522.011.85	53,186,897,79
6.573.456.43	2.256.543.57	4.017.041.67	4.814.958.33
	5,000,00		5,000,00
1.186.806.82	1.090.693,18	895.268.39	1.382.231,61
36.046.067,47	21.461.159,53	28.523.835,27	28.983.391,73
	1.000,00		1,000,00
999.211,53	987.788,47	713.890,20	1.267.109,80
16.929.603.66	12.820.578,98	14.119.640,78	15.630.541,86
380.968,25	686.031,75	380.968,25	686.031,73
833.278,17	364.721,83	822.050,88	375,949,12
51,057,47 1,700,404,94	38.942.53 1,387.995,06	49.316.41 1.271.548.64	40.683.59 1.816.851,36
			237,996,93
2900013(23		202.700,07	5.000,00
20,516.00		68,712.48	87.287,52
	290.015.25 70.516.09	290.015,25 230.484,75 5.000,00	290.015,25 230.484,75 282,503,07 5,000,00

MANGINO DE AVIDE CO									
MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAM	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA IMPRESSO COMO: CLIENTE								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA	S POR FUNÇĂ	O/SUBFUNÇÃ	O	IMI KESSO COS	IO. CLIENTE				
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIA	L								
4° BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 202	0								
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Define Cultural	1.296.000.00	(889,100.00)	2.406.900.00	1.339.873.60	1.067.026.40	920 113.09	Em Reais		
Direitos da Cidadania	14.000,00	0,00	14,000,00	1.339.41,000	14,000,00	320.33330	14.000,00		
Direitos Individuais, Coletivos e Diflusos	14.000,00	0,00	14.000,00		14.000,00		14.000,00		
Urbanismo	44.224.000,00	(946.164,73)	43.277.835,27	25.923.853,45	17,353,981,82	18,404,713,74	24.873.121,53		
Administração Geral	2.609.000,00	(128.900,00)	2.480.100,00	1.464.958,73	1.015.141,27	1.247.225,26	1.232.874,74		
Normatização e Fiscalização	20.000,00	0,00	20.000,00		20,000,00		20.000,00		
Infra_estrutura Urbosa	13.221.000,00	(626.000,00)	12.595.000,00	5.447.756,18	7.147.243,82	2.280.832,77	10.314.167,23		
Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos	28.326.000,00 48.000.00	(191.264,73)	28.134.735,27 48.000.00	19.008.302,67 2.835.87	9.126.432,60	14.874.019,84 2.615.87	13.260.715,43		
Transportes Coletivos Cirbanos Habitação	48.000,00 834.000,00	(107.000.00)	48.000,00 727,000,00	2.835,87 146,186,58	45.164,13 589,813,42	2.635,87	45.364,13 607,124,06		
Administração Gent	383.000.00	(55,000,00)	328,000,00	146.186.58	181.813.42	119.875.94	208.124.06		
Habitação Urbana	451,000,00	(52.000.00)	399,000,00		399,000,00		399.000.00		
Sancamento	481,000,00	(182.000,00)	299,000,00	133,528,32	165,471,68	133,528,32	165,471,68		
Saneamento Básico Urbano	481,000,00	(182.000,00)	299,000,00	133.528,32	165,471,68	133.528,32	165.471,68		
Gestão Ambiental	1.953.000,00	36,800,00	1.989.800,00	533.828,22	1.455,971,78	496.298,52	1,493,501,48		
Preservação e Conservação Ambiental	1.080.000,00	35.800,00	1.115.800,00	459.352,48	656,447,52	423.822,70	691.977,30		
Controle Ambiental	603.000,00	1.000,00	604.000,00	74.475,74	529.524,26	72.475,82	531.524,18		
Recuperação de Ázeas Degradadas	270,000,00	0,00	270,000,00		270,000,00		270,000,00		
Agricultura Promocio de Producio Vesetal	7.826.000,00	426.000,00	8.252,000,00 7,000,00	6.977.895,71	1.274.164,29 7.000.00	466.180,78	7.785.819,22		
Promoção da Produção Vegetal Promoção da Produção Animal	23.000,00	(8.000.00)	15,000,00		15,000,00		15.000,00		
Defess Sanitária Vegetal	2,000,00	0.00	2,000,00		2,000,00		2.000,00		
Abastecimento	177,000,00	905.000,00	1.092.000,00	711.922,00	370,078,00	234.156,00	847.844,00		
Extensão Rural	7,617,000,00	(471.000,00)	7.146.000,00	6.265.973,71	880.026,29	232.024,78	6.913.975,22		
Industria	831.000,00	(103.000,00)	728.000,00	480.249,51	247.750,49	417.955,73	310.044,27		
Administração Geral	820.000,00	(103.000,00)	717.000,00	480.249,51	236,750,49	417.955,73	299.044,27		
Promoção Industrial	11,000,00	0,00	11.000,00		11.000,00		11.000,00		
Comércio e Serviços	1.715.000,00	141.000,00	1.856,000,00	852.108,95	1.003.891,05	723.894,08	1.132.105,92		
Promoção Comercial	3.000,00	0,00	3.000,00		3,000,00		3.000,00		
Serviços Financeiros Turismo	40.000,00 1.672.000,00	40.000,00 101.000,00	80.000,00 1.773.000,00	80.000,00 772.108.95	1.000.891.05	80,000,00 643,894,06	1.129.105.92		
Energia	3,000,00	0.00	3,000,00	772.108.95	3,000,00	643.894,08	3.000,00		
Absolecimento	3.000,00	0,00	3,000,00		3,000,00		3,000,00		
Transporte	6.746,000,00	1.221.163,57	7.947,103,57	4.965.796,62	3.001.306,95	852,791,40	7,114,312,17		
Infra_extrutura Urbana	6.173.000,00	1.615.603,57	7.788.603,57	4.897.547,56	2.891.056,01	784.542,34	7.004.061,23		
Transporte Rodeviário	573.000,00	(394.500,00)	178.500,00	68.249,06	110.250,94	68.249,06	110.250,94		
Desporto e Lazer	2,797,000,00	(523.000,00)	2.274.000,00	1.232.861,52	1.041.138,48	1.055.958,13	1.218.041,87		
Administração Gend	1.329.000,00	(23.000,00)	1.306.000,00	858.564,66	417.435,34	747.386,60	558.613,40		
Comunicação Social	5,000,00	0,00	5,000,00		5,000,00		5,000,00		
Desperte de Rendimento	1,000,00	0,00	1,000,00		1.000,00		1.000,00		
Desperto Comunitário Lazer	1.056.000,00	(471.000,00) (29.000,00)	585.000,00 377.000.00	150.783,21 223.513.65	434.216,79 153.486.35	135.386,85	449.613.15 203.815,32		
Encargos especials	15.498,000,00	(2.233.600.00)	13.265,000,00	9.545.876.50	3,719,123,10	7,869,184,79	5395.815.21		
Servico da Divida Interna	6.800.000.00	(2.189.000,00)	4.611.000.00	2.676.654.14	1,934,345.86	1,759,187,16	2.851.812.84		
Outros Encargos Especiais	8.698.000,00	(44.000.00)	8.654.000.00	6.869.222,76	1.784.777.24	6.109.997,63	2.544.002.37		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.288.000,00	(1.252.000,00)	18.956.000,00		18.956.000,00		18.956.000,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.143.400,00	1.703.683,52	22.846.483,52	16.044.043,45	6.802.440,07	16.044.043,45	6.802.440,07		
FOTAL (III) = (I + II)	497,979,000,00	18.911.172,15	426.881.172,15	261.983.374,88	164.897.797,27	201.900.906,59	224.980.265,56		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (II)	21.143.400,00	1,703,083,52	22.846.483,52	16.044.043,45	6.802.440,07	16.044.043,45	6.802.440,07		
Legislativa Ação Legislativa	350,000,00	0,00	350,000,00	230.852,77	119.147,23	230.852,77	119.147,23		
Administração Geral	350,000,00	0.00	350,000,00	230.852.77	119,147,23	230.852,77	119.147.23		
Formación de Recunos Humanos		0.00	2,70,700,000	200.000.77	110,147,23	230.474,11	119.147,23		
Judiciária	3,000,00	0,00	3,000,00		3,000,00		3,000,00		
Ação Judiciária	3,000,00	0,00	3,000,00		3,000,00		3,000,00		
Essencial à Justiça		0,00							
Representação Judicial e Extrajudicial		0,00							
Administração	2.237.400,00	1,359,683,52	3.596.483,52	2.657.284,30	939,199,22	2.657.284,30	939.199,22		
Defesa do Interesse Público no Processo Audicitrio	350,000,00	0,00	350,000,00	217.220,00	132.780,00	217.220,00	132.780,00		
Administração Geral	1.074.400,00	10.000,00	1.084.400,00	589.490,07	494,909,93	589.490,07	494,909,93		
Nomatização e Fiscalização Ternologia da Informação	82.000,00 61.000.00	0,00	82.000,00 61.000,00	44.715,53 45.390,59	37.284,47 15.609.41	44.715,53 45.390.59	37.284,47 15.609.41		
Tecnologia da Informação  Formação do Recusos Humanos	61,000,00	1,352,083,52	61,000,00 1,534,083,52	45.390,59 1.505.360.08	15,609,41	45.390,59 1.505.360.08	15.609,41 28.723.44		
Administração de Receitas	431.000,00	(3.000.00)	428,000,00	227.099.28	200,900,72	227,099,28	200,900,72		
Commicação Social	46.000,00	0,00	46,000,00	28.008,75	17.991,25	28.008,75	17.991,25		
Alimentação e Nutrição		0,00							

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO OR DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DES		O/SUBFUNCÃO		GRUPO UG: COM			
DRÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SO BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DI REO - Anexo 2 (I.RF. Art. 52, inciso II, alinea "c")	DCIAL						Eml
Policiamento	380,000,00	0,00	380,000,00	249.440,08	130.559,92	249.440,08	130.55
Defesa Civil		0,00					
Relações Exteriores		0,00					
Assistência Social	1.173,000,00	1.090,00	1.174.000,00	804.961,51	369.038,49	804.961,51	369.8
Administração Geral	130,000,00	0,00	130,000,00	77,631,36	52.368,64	77.631,36	52.3
Commicação Social		0,00					
Assistência ao Idoso	110,000,00	0,00	110.000,00	57,466,38	52.533,62	57,466,38	52.5
Assitència no Portador de Deficiência	68.000,00	0,00	68.000.00	49.729.32	18.270,68	49.729,32	18.2
Assistência à Criança e no Adolescente	268.000,00	0,00	268.000.00	212.108.29	55.891,71	212.108.29	55.8
Assistència Commutatria	597.000,00	1.000,00	598.000.00	408.026.16	189.973.84	408.026,16	189.9
Alimentopto e Nutripto		0,00		1			
Serviço da Divida Interna		0,00		I			
Previdência Social	330,000,00	0,00	330,000,00	119.005,52	210.994,48	119.605,52	210.5
Administração Geral	330,000,00	0,00	330,000,00	119.005,52	210.994,48	119.005,52	2103
Previdência do Regime estatutário	220000000	0.00	330.000,00	113300,52	210,000,00	117.000,00	
Sande	4,398,000,00	(29,000,00)	4.369.000.00	2.871,999,68	1.497.000.32	2,871,599,68	1,497/
Administração Geral	307,000,00	0.00	307,000,00	208.437.81	98.562.19	208.437.81	98
Commissable Social	207,000,00	9,00	307.000,00	200-177,81	74.742,17	200.407,011	-
Atencho Binica	2.261.000.00	0,00	2.261.000.00	1.467.581.45	793.418.55	1.467.581.45	793.
Annyho Banca Assistiucia Hospitalar e Ambulatorial	2.261.000,00 1.280.000,00	-,	1.251.000,00		793.418,55 410.700,22		
	1.280,000,00	(29.000,00)	1.251.000,00	840.299,78	410.700,22	840.299,78	410.
Suporte Profilático e Tempéstico		0,00					
Vigilância Sanitária	154,000,00	0,00	154,000,00	94.614,25	59.385,75	94.614,25	59.
Vigilitacis Epidemiológica	196,000,00	0,00	196.000,00	115.333,80	90.666,20	115.333,80	90.
Alimentação e Nutrição		0,00					
Proteção e Beneficios ao Trabulhador	200,000,00	0,00	200,000,00	145.732,59	54.267,41	145.732,59	54.
Outros Encargos Especiais		0,00					
Trabalhe		0,00					
Proteção e Beneficios ao Trabalhador		0,00					
Empregabilidade		0,00					
Fomento no Trabalho		0,00					
Educação	9,967,000,00	331.090,00	10.298.000,00	7.573.240,37	2.724.759,63	7,573,240,37	2.724
Administração Geral		0,00					
Commicação Social		0,00					
Alimentação e Nutrição	169.000,00	0,00	169.000,00	92.888,38	76.111,62	92.888,38	76.
Ensino Fundamental	6.590.000,00	(22.000,00)	6.568.000,00	4.610.381,41	1.957.618,59	4.610.381,41	1.957.
Ensino Profissional		0,00					
Easino Superior		0,00					
Educação Infantil	2.815.000.00	353.000.00	3.163.000.00	2.623.153.35	511,346,65	2.623.153.35	544
Educação de Jovens e Adultos	199,000,00	0.00	199,000,00	95.272.01	103.727.99	95.272.01	103
Educação Especial	194.000.00	0.00	194.000.00	151.545.22	42.454.78	151.545.22	42
Outros Encargos Especiais	.51.000,00	0,00	174,000,00	101.040,00	42.474	1717-0388	
Cultura	130,000,00	8,00	130,000,00	83,955,62	45.044,38	83.955,62	46.
Administração Geral	42,000,00	0,00	42,000,00	22.254,29	19.745,71	22.254.29	19.
Commicação Social	42,000,00	0,00	42.00,00	22.254.29	191.740571	22.254,29	
	4,000,00	0,00	4.000,00	3.008.96	991,04	3.008,96	
Patrimbeio Histórico, Artistico e Asqueológico Difesto Cultural	4,000,00 84,000,00		4.000.00 84.000.00	58.692.37			
Diffusion Catheria	84.000,00	0,00	84.000,00	38.692,37	25.307,63	58.692,37	25.
		0,00					
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		-,					
Urbanismo	1.639,000,00	36.000,00	1.675.000,00	1.111.105,17	563.894,83	1.111.105,17	563.
Administração Geral	254,000,00	0,00	254.000,00	149.939,13	104.060,87	149.939,13	104)
Normatização e Fiscalização		0,00					
Infin_estratura Urbana	289.000,00	36.000,00	325.000,00	224.458,66	100.541,34	224.458,66	100.
Serviços Urbanos	1.094.000,00	0,00	1.094.000,00	736.707,38	357.292,62	736.707,38	357.
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00	I	2.000,00		2.
Habitação	18.000,00	0,00	18.000,00	6.528,57	11.471,43	6.528,57	11.
Administração Geral	18.000,00	0,00	18.000,00	6.528,57	11.471,43	6.528,57	.11.
Habitação Urbana		0,00					l
Sancamento		0,00					
Saneamento Básico Urbano		0,00					
Gestão Ambiental	98,000,00	5,000,00	103,000,00	61,585,09	41.414.91	61.585,09	41.
Proservação e Conservação Ambiental	92,000,00	0.00	92,000,00	52.768.60	39.231.40	52.768.60	39.
Controle Ambiental	6,000,00	1,000,00	11,000,00	8.816.49	2.183.51	8.816.49	2.
Rocuperação de Aseas Degradadas	6,000,00	0,00	11.000,00	8.810,49	2.100,51	8.810,49	2.
Recuperação de Assas Degradadas Ciência e Tecnologia							
		0,00					
Agricultura	147,000,00	0,00	147.000,00	95,470,02	51.529,98	95.470,02	51.
Promoção da Produção Vegetal		0,00					
Promoção da Produção Animal		0,00					
Defesa Sanitiria Vegetal		0,00					
Abestecimento	2,000,00	0,00	2.000,00	I	2.000,00		2.0
Extensio Rural	145,000,00	0.00	145 000 00	85.470.42	40 520 05	85 470 62	40.

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAN DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA	GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
4" BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020 RERIO - Amero 20 (2016) H. aliace "1"									
Organização Agrária		0,00					Em Reais		
Industria	45.000.00	0,00	45,000,00	30.621,19	17,378,81	30.621,19	17,378,81		
Administração Geral	48,000,00	0,00	48,000,00	30.621.19	17,378,81	30.621,19	17,378,81		
Promoção Industrial		0,00							
Comircia e Servicas	54,000,00	0.00	54,000,00	29,351,75	24.648.25	29,351,75	24.648.25		
Promoção Comercial		0.00							
Services Financeiros	1 1	0,00							
Turismo	54,000,00	0,00	54,000,00	29.351.75	24,648,25	29,351,75	24,648,25		
Comunicacións		0,00							
Energia	1 1	0,00							
Absolecimento	1 1	0,00							
Transporte	24.000,00	0,00	24.000,00	16.177,98	7.822,02	16.177,98	7.822,02		
Infra, estrutura Urbana	1 1	0,00							
Transporte Rodoviário	24.000,00	0,00	24.000,00	16.177.98	7.822,02	16.177,98	7.822,02		
Desporto e Lazer	118.000,00	0,00	118,000,00	83.627,58	34.372,42	83.627,58	34.372,42		
Administração Geral	80,000,00	0,00	\$0,000,00	61.723,41	18.276,59	61.723,41	18.276,59		
Comunicação Social	1 1	0,00							
Desperte de Rendimento	1 1	0,00							
Desperto Commitiario	1 1	0,00							
Lazer	38.000,00	0,00	38.000,00	21.904,17	16.095,83	21.904,17	16.095,83		
Encargos especiais	1,000,00	0,00	1,000,00		1.000,00		1.000,00		
Serviço da Divida Interna	1.000,00	0,00	1,000,00		1.000,00		1.000,00		
Outros Encargos Especiais	1 1	0,00							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00							
OTAL DA INTRA	21.143.490.00	1,703.683.52	22.846.483.52	16.044.043.45	6.802,440,07	16.044.043.45	6.802.440.07		

MUNICIPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO ELEATORIO DE GESTÃO SECAL DESADOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEERO DE 2020 LER, 184.8	GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE DEMONSTRAR RCL POR: GRUPO DE UG			
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O			
Receita Corrente Líquida		281.774.909,47		
Despesas Totais com Pessoal	RS	96		
Despesas Totais com Pessoal	154.120.105,43	54,70		
Limite Máximo (art. 20 LRF)	152.158.451,11	54,00		
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	152.158.451,11	54,00		
Excesso a Regularizar				
Divida Consolidada Líquida	RS	16		
Saldo Devedor				
Limite Legal (arts 3° e 4° Res.n° 40 Senado)	338.129.891.36	120,00		

þ	Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	338.129.891,36	120,00
Ŀ	Excesso a Regularizar		
_			
	Concessões de Garantias	RS	%
,	Concessões de Garantias  Montante	RS	%

Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)	RS	%
Realizadas no período		
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	45.083.985,52	16,00

Antecipação de Rec. Orçamentárias	RS	%
Saldo devedor		
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	19.724.243,66	7,00
Excesso a regularizar		

VALOR

DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE

SEMANÁRIO |

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4° BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

DESPESAS FISCAIS

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA

RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE PREVISÃO ANUAL INICIAL PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA RECEITAS FISCAIS RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) 103.869.000,00 20.139.000,00 52.986.708,54 10.955.766,00 Receita Tributária Outras Contribuições 103.869.000,00 20.139.000,00 Receita Patrimonial Liquida 1.080.000,00 1.080.000,00 139.870,27 8.950.851,40 Receita Patrimonial 6.535.000,00 5.455.000,00 236.601.758,77 15.186.000,00 15.186.000,00 30.765.156,63 50.000,00 8,950,851,40 8,810,981,13 153,846,504,05 7,457,958,79 7,457,958,79 3,525,486,75 (-) Aplicações Financeiras Transferências Correntes 5.455.000,00 229.331.000,00 Demais Receitas Correntes 15.186.000,00 15.186.000,00 Diversas Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Operações de Crédito (III) Amortização de Empréstimos (IV) Alienação de Ativos (V) Transferências de Capital 201.000,00 29.339.000,00 19.558.000,00 201.000,00 30.117.156,63 20.336.156,63 3.525.486,75 1.877.757,76 Outras Transferências de Capital 9.781.000,00 9.781.000,00 1.647.728.99 Outras Receitas de Capital RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) DEDUÇÕES DA RECEITA (VII RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII) 374,070,000,00 214.271.128,17

	I dela	ATCALIDADA	ALL O DEMESTICE
DESPESAS CORRENTES (IX)	308.951.200,00	328.486.244,60	178.152.577,85
Pessoal e Encargos Sociais	148.231.000,00	148.429.000,00	92.347.350,75
Juros e Encargos da Divida (X)	1.131.000,00	776,000,00	380.093,86
Outras Despesas Correntes	159.589.200,00	179.281.244,60	85.425.133,24
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	307.820.200,00	327.710.244,60	177.772.483,99
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	57.667.400,00	56.592.444,03	7.704.285,29
Investimentos	48.770.400,00	49.489.444,03	4.983.741,55
Inversões Financeiras	40.000,00	80.000,00	80.000,00
Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	40.000,00	80,000,00	80,000,00
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XV)	8.857.000,00	7.023.000,00	2.640.543,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	48.770.400,00	49.489.444,03	4.983.741,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.208.000,00	18.956.000,00	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	376.798.600,00	396.155.688,63	182.756.225,54
	•		
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	(2.728.600,00)	(14.036.773,23)	31.514.902,6

DOTAÇÃO ANUAL INICIAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS A LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.553.000,00
MUNICIPIO DE AVARE - SP	GRUPO UG: CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	IMPRESSO COMO; CLIENTE

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICI ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2020 - JULI DO A GOSTO DE 2020 RREO- ANEXO XII (J.C nº 141/2012 art.35) RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RECEITAS REALIZADAS REVISÃO ATUALIZAD Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 36.492.000 36.492.000 20:201.550 28.510.00 28.510.00 17.374.269, Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU 7.982.000 7.982.000 2.917.280, 113,26 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI 6.887.000 6.887.000 7.800.270, 105,61 41,43 Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI 103.000 103.000 108,779, 28.574.000 28.574.000 12.253.556. 42,88 29,20 58,18 59,57 62,58 12,87 Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Oualouer Na 7.825.000 7.825.000 4.552.728,5 ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) 75.272.912,3 126,354.00 126,354.00 42.000.000 42.000,000 26.453.594,7 Cota-Parte ITR 2.700.000 2.700.000 347.615,3 14.157.769, 61,96 55,00 Cota-Parte ICMS 55.000.000 55,000,000 34.080.720,3 Compensações Finançeiras Prov 230,000 230,000 Desoneração ICMS (LC 87/96)

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		209.532.000,00	209.532.000,00		.000,00 121.163.865,85			57,83
			DESP EMPE	NHADAS	DESP LIQU	IIDADAS	DESP PA	CAS
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	D. 10.01 1.				2000 11	
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL		Até o Bimestre		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	% (f/c)x100
DO MINIMO		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(DC)X100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.053.000,00	20.541.000,00	14.219.929,28	69,23	12.220.962,87	59,50	9.753.586,48	47,48
Despesas Correntes	17.720.000,00	20.399.000,00	14.182.290,26	69,52	12.183.323,85	59,73	9.723.798,22	47,67
Despesas de Capital	333.000,00	142.000,00	37.639,02	26,51	37.639,02	26,51	29.788,26	20,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.346.000,00	32,572,000,00	21.828.038,12	67,01	17,753,865,13	54,51	14.627.858,42	44,91
Despesas Correntes	25.941.000,00	32.499.230,00	21.826.729,66	67,16	17.752.556,67	54,62	14.627.858,42	45,01
Despesas de Capital	405.000,00	72,770,00	1.308,46	1,80	1.308,46	1,80		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	3,763,000,00	3.163.000,00	2.427.627,40	76,75	1.730.834,28	54,72	991.968,62	31,36
Despesas Correntes	3.763.000,00	3.163.000,00	2.427.627,40	76,75	1.730.834,28	54,72	991.968,62	31,36
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.065.000,00	1.368.000,00	1.155.878,04	84,49	821.615,21	60,06	534.941,30	39,10
Despesas Correntes	1.054.000,00	1.362.000,00	1.155.878,04	84,87	821.615,21	60,32	534.941.30	39,28
Despesas de Capital	11.000,00	6,000,00						
VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.040.000,00	1.085.000,00	722.297,25	66,57	629.328,55	58,00	500.232,57	46,10
Despesas Correntes	1.026.000,00	1.084.000,00	722.297,25	66,63	629.328,55	58,06	500.232,57	46,15
Despesas de Capital	14.000,00	1.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	300.000,00	300,000,00	31.864,14	10,62	31.864,14	10,62		
Despesas Correntes	300.000,00	300,000,00	31.864,14	10,62	31.864,14	10,62		
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.504.000,00	7.659.000,00	4.190.327,84	54,71	3.178.009,91	41,49	2.589.492,23	33,81
Despesas Correntes	6.774.000,00	7.022.000,00	3.975.548,52	56,62	3.038.786,17	43,28	2.450.268,49	34,89
Despesas de Capital	730,000,00	637,000,00	214.779,32	33,72	139.223,74	21,86	139.223,74	21,86
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	58,071,000,00	66,688,000,00	44.575,962,07	66,84	36,366,480,09	54,53	28,998,079,62	43,48

Despesas de Capital	730.000,00	637,000,00	214.779.32	33,72	139.223,74	21,80	139,223,74	21,80
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	58.071.000,00	66,688,000,00	44,575,962,07	66,84	36,366,480,09	54,53	28,998,079,62	43,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	,	
			(d)		(d)		(d)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			44.	575.962,07	36.366.480,89		19 28.998.079,62	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (	XIII)	- 1						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em	ASPS em Exercícios Ante	rriores (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)								
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			44.	575,962,07	36.	366,480,09	28.9	98.079,62
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							18.1	74.579.88
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Oradnica Municipal)								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>a</sup>			26	401.382.19	18.	191,900,21	10.8	23,499,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)								
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 iminimo de 19% conferme LC nº 141/2012 eu % da Lei Orgânica Municipal)		1/III)*100		36,79		30,01		
	LIMITE NÃO CEMPRIDO							

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012/LIMITE	Saldo Inicial	Despesas C	usteadas no Ex Referência	Saldo Final			
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) <sup>i</sup> (f) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)							
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					1		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							

MUNICIPIO DE AVARE - SP	GRUPO UG: CONSOLIDADO	_
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IMPRESSO COMO: CLIENTE	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4° BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	The contract of the contract o	m Rea

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO		CEALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPTS	INICIAL	ATUALIZADA	ATE O PERIODO/2020	ATE O PERÍODO/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	44.000.000,00	44.000.000,00	26.830.073,17	29.817.294,55			
Receita de Contribuições dos Segundos	11.737.000,00	11.737.000,00	6.030.754,17	5.803.759,98			
Civil	11.737.000,00	11.737.000,00	6.030.754,17	5.803.759,98			
Ativo	11.641.000,00	11.641.000,00	6.000.693,84	5.780.156,39			
Inativo	95.000,00	95.000,00	29.749,69	23.603,59			
Pensionista	1.000,00	1.000,00	310,64				
Militar	1						
Ativo							
Inativo	1						
Pensionista							
Receita de Contribuições Patronais	15.567.000,00	15.567.000,00	7,474.121,80	13.244.386,21			
Civil	15.567.000,00	15.567.000,00	7.474.121,80	13.244.386,21			
Ative	15.567.000,00	15.567.000,00	7.474.121,80	13.244.386,21			
Inativo	1						
Pensionista							
Militar	1						
Ativo	1						
Inativo	1						
Pensionista	1						
Receita Patrimonial	4.057.000,00	4.057.000,00	8.674.290,20	10.193.572,57			
Receitas Imobiliárias	1						
Receitas de Valores Mobiliários	4.057.000,00	4.057.000,00	8.674.290,20	10.193.572,57			
Outras Receitas Patrimoniais	1						
Receita de Serviços	1						
Outras Receitas Correntes	12.639.000,00	12.639.000,00	4.650.907,00	575.575,79			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	1.255.211,07				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	12.627.000,00	12.627.000,00	3.352.517,03	561.919,52			
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	43.178,90	13.656,27			
RECEITAS DE CAPITAL (III)							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				l			
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital				l			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	31,373,000,00	31,373,000,00	23.477.556,14	29.255.375,03			

			DESPESAS ES	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS E PAGAR NÃO E	M RESTOS A ROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	EM 2020	EM 2019
Beneficios - Civil	22.490.000,00	22.240,000,00	12.258.334,90	12.346.217,68	12.258.334,90	12.346.217,68		
Aposentadorias	16.900.000,00	16.900.000,00	11.135.233,40	9.353.953,11	11.135.233,40	9.353.953,11		
Pensões	1.690.000,00	1.690.000,00	1.063.126,02	828.953,60	1.063.126,02	828.953,60		
Outros Beneficios Previdenciários	3.900.000,00	3.650.000,00	59.975,48	2.163.310,97	59.975,48	2.163.310,97		
Beneficios - Militar	1							
Reformas	1							
Pensões	1							
Outros Beneficios Previdenciários	1							
Outras Despesas Previdenciárias	3.510.000,00	3.760.000,00	1.376.956,16	899.818,43	1.376.112,94	898.900,67		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1							
Demais Despesas Previdenciárias	3.510.000,00	3.760.000,00	1.376.956,16	899.818,43	1.376.112,94	898.900,67		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	26.000.000,00	26.000.000,00	13.635.291,06	13.246.036,11	13.634.447,84	13.245.118,35		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) <sup>1</sup>	5,373,000,00	5,373,000,00	9.842.265,08	16.009.338,92	9.843.108,30	16.010.256,68	23,477,556,14	29.255.375,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIO	ORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA						

RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.900.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Amorte Periódico de Valores Prodefinidos	3.352.517.03

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
MUNICIPIO DE AVARE - SP	GRUPO UG: CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IMPRESSO COMO: CLIENTE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIM	E PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

4° BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		Em Reais
RENS E DIREITOS DO RPPS	REFERÊNCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.238.644,77	175.891,24
Investimentos e Aplicações	210.795.141,87	198.331.388,65
Outros Bens e Direitos	37.579.776,03	40.196.567,20

PLANO FINANCEIRO						
			RECEITAS	REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)		l .				
Receita de Contribuições dos Segurados		I				
Civil		l .				
Ativo		l .				
Inativo		l .				
Pensionista		l .				
Militar		I				
Ativo		l .				
Inativo		l .				
Pensionista		l .				
Receita de Contribuições Patronais		l .				
Civil		l .				
Ativo		l .				
Inativo		l .				
Pensionista		l .				
Militar		l .				
Ativo		l .				
Inativo		l .				
Pensionista		l .				
Receita Patrimonial		l .				
Receitas Imobiliárias		l .				
Receitas de Valores Mobiliários		l .				
Outras Receitas Patrimoniais		l .				
Receita de Serviços		l .				
Outras Receitas Correntes		l .				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	I	I I				
Desnais Receitas Correntes		l .				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	I	1				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		l .				
Amertização de Empréstimos	I	I I				
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)						

	BOTAÇÃO BOTAÇÃO TUALIZA	DOTACIO	portecto.	porteio port	portelo pertelo.	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		IAL TUALIZADA	ATÉ O PERÍO DO/2020	ATÉ O PERÍO DO/2019	ATÉ O PERÍO DO/2020	ATÉ O PERÍO DO/2019	EM 2020	EM 2019			
Beneficios - Civil											
Aposentadorias				l							
Pensões		l		l							
Outros Beneficios Previdenciários	l	l		l							
Beneficios - Militar	l	l		l							
Reformas		l		l							
Pensões	l	l		l							
Outros Beneficios Previdenciários		l		l							
Outras Despesas Previdenciárias	l	l		l							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	l	l		l							
Demais Despesas Previdenciárias											
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)											
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)											

ESULTADO PREVIDENCIARIO (XI) = (IX – X) <sup>t</sup>					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APOR	TES REALIZAD	os	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					

_	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	ATE O PERÍODO/2020	ATE O PERÍODO/2019		
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)						

MUNICIPIO DE AVARE - SP	GRUPO UG: CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IMPRESSO COMO: CLIENTE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME P	RÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4° BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020	

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)										
	BOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019				
DESPESAS CORRENTES (XIII)										
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)										
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)										
DESCRIPTION DALADAMENTO LOS O DEDOS OVER- OVER- VAN										

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÒRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2020 - JULIO A AGOSTO DE 2020 GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE REO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) EXECUÇÃO DE RESTOS A PAG (r) = (p - (o + q)) se < 0. (m) v) = ((o + q) - u q = (XIIId) TAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) («

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial

80 excituezo mecios) TOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZAD. PREVISÃO INICIAL RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX) TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÉDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DOTAÇÃO DESP. EMPENHADAS
ATUALIZADA Até o Bignestre DESP. LIQUIDADAS DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO Até o Bime Despesas de Capital PORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV) Despesas de Capital IGILÁNCIA SANITÁRIA (XXXV) 331.342, 331.342, 330.925, 330.925, 118.374,0 Despesas Getteines
Despesas de Capital

LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)
Despesas Cotrentes
Despesas de Capital

DUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. EMPE	NHADAS	DESP. LIQU	UIDADAS	DESP PAGAS	
PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	(f/c)x100
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	%
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.554.000,00	27,408,069,54	16,350,311,84	20,20	13.983.888,70	22,91	11.223.687,46	21,38
ASSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) – (V + XXXIII)	55.082.000,00	69.126.293,08	52.336.973,78	64,66	37.129.192,25	60,84	33.283.775,41	63,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	6.697.000,00	6.536.934,37	5.377.028,71	6,64	4.560,742,75	7,47	3.716.576,42	7,08
VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.634.000,00	1.937.000,00	1.487.220,36	1,84	1.152.541,03	1,89	824.788,91	1,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) – (VIII + XXXVI)	1.471.000,00	1.978.324,67	840.671,26	1,04	694.768,60	1,14	557,769,45	1,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) – (XIX + XXXVII)	630,000,00	630,000,00	359.180,06	0,44	332.001,26	0,54	299.137,22	0,57
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	7,923,000,00	8.078.000,00	4.199.327.84	5,18	3,178,009,91	5,21	2,589,492,23	4,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	96,991,000,00	115.694.621,66	89.941.713,85	100,00	61.031.144,50	100,00	52,495,227,10	100,00
<ul> <li>(·) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*</li> </ul>	38,534,000,00	47,255,027,66	36,747,075,45	77,76	25.035.819.87	52,98	23,574,254,03	49,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	58.457.000,00	68,439,594,00	44.194.638,40	64,57	35,995,324,63	52,59	28,920,973,07	42,26

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍOUIDA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

RS 1.00

27.775.551,19 7.723.341,80

1,20 6,00 5,70 5,40

4º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020 RRED - ANEXO 3 (LRE Art 53 inciso I)

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	PREVISÃO	
ESPECIFICAÇÃO	SET/2019	OUT/2019	NOV/2009	DEZ/2019	JAN 2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN 2020	JUL/2020	AGO/2020	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	20.264.806,59	27.926.867,06	24.138.356,51	43.711.683,46	28.922.796,15	31.656.499,61	37.849.925,15	22.891.179,58	21.425.9(3,37	30.983.731,43	27.3%.427,43	33.071.326,06	350,239,502,40	375,060,000,00
Receits Tributicia	5.130.629,05	7.143.302,99	5.847.209,92	6.533.843,78	3.497.046,02	7.361.074,55	16.061.486,65	4311.498,04	4.977.117,87	4.176.616,85	6.404.007,50	6.197.861,06	77.641.694,28	103.869.000,00
Contribuições	1.275.432,40	1261.531,16	1.362.275,01	1.284.491,63	1.213.341,85	1,937.738,61	1,630,275,17	1.198.966,60	1.228.875,73	1.241.542,81	1.239.930,20	1.265.095,03	16.139.496,20	20.139.000,00
Receita Patrimonial	249.708,16	523.317,58	508.285,76	1.984.141,52	52.040,80	1.056.937,04	34.246,64	49.568,07	315.981,31	6.609.298,52	475.410,30	357.368,72	12216305,42	6.535.000,00
Receits Agropecuiria														
Receits Industrial														
Receits de Serviços	574.324,26	528.438,11	389,094,34	582.332,74	1.003.388,72	757,650,48	378.766,68	384.611,63	389.298,36	299.957,54	483.102,88	305.233,36	6.076.199,10	9.391.000,00
Transferèncias Correntes	12.779.395,94	18.115.684,47	15.532.533,62	24.745.499,57	22330.248,30	20.122.396,92	19.395.412,31	16.722.200,12	14.222.484,33	18.101.505,47	18.445.653,37	24.506.603,23	225.019.617,65	229.331.000,00
Outras Receitas Comentas	255.316,78	354,592,75	498.956,86	8.581.374,22	826.730,46	420.702,01	349.737,70	224.335,12	292,145,77	554.810,24	348.323,18	439.164,66	13.146.189,75	5.795.000,00
DEDIT ÇÖES (II)	2.117.008,01	3.085.760,87	2.747.698,72	13.119.799,13	3,664,915,11	4,946,753,84	2.872.473,84	2.112.918,22	2.445.342,35	9.136,055,40	2.613.337,48	2.809.645,44	51,671,688,30	41,066,000,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	686.370,12	687.166,27	736.678,50	682.412,90	642,935,21	1.338.580,85	674.389,50	676,386,40	675,959,42	674.337,33	674.223,50	673.941,96	8.823.371,96	11.737.000,00
Receitas de Compensação Pervidenciária				8.300.439,46	93.989,11	100.407,23	100.407,23	100.407,23	100.407,23	413.053,62	116.725,67	229.813,75	9.555.650,53	1.000,00
Gaulos com Aplicação Financeira do RPPS	109.607,68	368.544,08	287.254,26	1.825.961,10		1.007.521,98			292.679,80	6.585.716,26	448.022,33	340,349,83	11.265.657,32	4.057.000,00
Dedução de Receita para Fransação do FUNDEB	1.321.030,21	2.030.050,52	1.723.765,96	2310.995,57	2,927,980,78	2.500.243,78	2.097.677,11	1.336.114,59	1.376.295,90	1.462.948,19	1.374.365,98	1.565.539,90	22.027.008,49	25.271.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.147.798,58	24.841.106,19	21.390.657,79	30.591.884,43	25,257,891,05	26.709.745,77	34,977,451,31	20.778.271,36	18.980.561,02	21.847.676,03	24.783.089,95	30.261.680,62	298.567.814,10	333,994,000,00

FONTE: Sistema de Administracio de Frances Públicas. Unidade Resconsivel: Secretaria Municipal Da Fazenda Francis (2009/2021), is 11:17:31

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Aneso 7 (LRF, art 53, inciso V)

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE CONSIDER A RPNP NO EXERCÍCIO: NÃO DEMONSTRA INTRA-ORÇAMENTÁRIA: NÃO MODELO DO RELATÓRIO: 4

Saldo de Exercicios Inscrição ao Final do PODER/ÓRGÃO Não Cancelamento Não Não Liquidação Não Não Processados RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 9.008.844,52 34.191.967,85 8.934.901,64 1,977,030,70 27,775,551,19 7.723.341,80 63.052.612,17 18,635,274,14 1.085.093,13 63.052.612,17 18.480.694,14 8.854.264.52 34.191.967,85 8.780.321.64 1.085.093,13 1.977.030,70 27,775,551,19 7.723.341,80 FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE 864,569,59 1234,740,47 448.357.07 753,949.31 448.367.0 683,975,31 110.620.28 102.398.09 442,38 1.968,22 442,38 1.968,22 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ 62 187 600 20 17.243.085.45 8 405 897 45 12.418.018.55 8 771 054 57 1.085.093.13 1 203 055 30 27 664 488 53 7.618.975.00 LEGISLATIVO 154.580,00 154.580,00 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ 154.580.00 154.580.00 154.580.00 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)

63.052.612,17 18.635.274,14 9.008.844,52 34.191.947,85 8.934.901,64 1.085.093,13 1.977.030,70

#### CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Total (III) = (I + II)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2019 A AGO/2020

ROT - MARKO T (ERG., art. 55, arcsec 1, arrica a )														
DESPESA COM PESSOAL			n e		DESPESA	S EXECUTAL LIQUID	DAS fúltimes L' ADAS	'meses)					TOTAL (altimos 12 meses)	PAGARNAO
加。1000年11月1日 李明和共和国	SET/2019	OE:1/2019	NOV/2019	DE2/2619	JAN/2020	NLV/2020	MAR/2020	ABB/2020	MAI/2020	JUN/2020	10175030	AGO/2020	(a)	PROCESSADOS (b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	241.056,45	224.479,39	223.359,25	219.921,56	240.262,63	247.721,70	220.467,14	236.689,25	220.438,13	288.010,95	227.417,32	227.986,25	2.817.810,02	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	86.800,00	
Encargos Sociais	51.581,58	50.063,93	50.424,76	81,413,42	53.362,90	53.793,96	52,855,61	54.993,56	52,934,32	53,650,67	54.727,13	53.661,84	663.463,68	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUBTOTAL (I)	292,638,03	274,543,32	273.784,01	388.134,98	293.625,53	301.515,66	273.322,75	291.682,81	273,372,45	341.661,62	282.144,45	281.648,09	3.568.073,70	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )	292.638,03	274.543,32	273.784,01	388.134,98	293.625,53	301.515,66	273.322,75	291.682,81	273.372,45	341.661,62	282,144,45	281.648,09	3.568.073,70	0,00
		APO	DRAÇÃO DO O	UMPRIMENT	O DO LIMITI	LEGAL		nest veta			9106		VALOR	SOBRE RCL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, incise L alinea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REC DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = ((II a + III b) LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no enceramento de exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto como subsidio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

10Reup Marilene Rita Fernandes SP-322105/O-0

arreto de Monte Neto Presidente da Câmara

Abner Bueno da Silva Abner Bueno da Silva (prorriogação) Adriana Apola. Naziário de O. Belammo Adriana Apda. Naziário de O. Belammo pionopação Adriana Gaspar Vendrametto Adriana Gaspar Vendrametto Adriana Gaspar Vendrametto (prorriogação) Alexandre do Divera Gomes Alexandre do Divera Gomes (prorrogação)

Arranda Cruz Mertins (porrospação)
Aran Caroina da Curtes
Aran Caroina da Curtes
Aran Caroina da Curtes
Aran Estala Martina Abusandre de Campos
Aran Pasta Martina Abusandre de Campos
Aran Pasta Martina Abusandre de Campos
(porrospação)
Arantico Foreit de Arridada
Arantico Foreit de Arridada
Arantico Tereit de Arridada
Arantico Careit de Souza (porrospação)
Aparecdo Valentino dos Santos
Aparecdo Valentino dos Santos (porrospação)
Bistura Aparecda Lima de Otivaria Lopuz
Benedita Martina Foreitão de Costa (porrospação)
Benedita Martina Foreitão de Costa (porrospação)
Benedita Verar Partio
Benedito Verar Partio
Benedito Verar Partio
Benedito Verar Partio
Calvado Cretina Foodinga Assantina
Calvado Cestala (porrospação)
Caluda Cretina Foodinga Santa Martina
Clovos Cesestinos da Silva (porrospação)
Clauda Cretina Foodinga Santa (porrospação)

Covis celestino da Sivia (prorrogiação)
Danila Paula da Silva Gonçálves (prorrogiação)
Danilo Correa Pereira
Danilo Correa Pereira (prorrogiação)
Dábora Aparecida Rodrígues de C. Bonfirm
Débora Aparecida Rodrígues de C. Bonfirm (prorrogia

Dicorah Aperecida Pereira (promogação)
Emerson Angelo Rodrígues
Emerson Aperecida Pereira
Faliema Sorus Caereras
Faliema Sorus Caereras
Faliema Sorus Caereras
Genezia Concesição Carvalho dos S. Cermio
Genezia Concesião Carvalho dos S. Cermio
Genezia Concesição Carvalho dos S. Cermio
Genezia Concesião Carvalho dos S. Cermio
Genezia

Gracele Cristen do Divera (promogação)
Heien Edunsia Pave (promogação)
Heien Edunsia Pave (promogação)
Lasbol Cristina do Andriado
Jashol Professo (promogação)
Jashol Rosel Santos Bonfins
Jashol Baltista Dango Santos Bonfins (promogação)
José Carlos Antrey
José Carlos Antrey
José Carlos Antrey do Frestes
José Carlos Antrey de Frestes
José Carlos

Lucida Cardoso Ferreira Lucida Cardoso Ferreira (prorrogação) Luiz Eduardo de Moraes Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)

Liute Luillicot per menurico (Luiz Luillicot) de Moranes (prorrogação)
Luiz Jospe Gorizage
Luiz Jospe Gorizage
Luiz Jospe Gorizage (prorrogação)
Luiz Jospe Gorizage (prorrogação)
Marcia Regina Sociado (prorrogação)
Marcia Regina Lob da Camargo (prorrogação)
Marcia Regina Lob da Camargo (prorrogação)
Marcia Regina Lob da Goriago (prorrogação)
Marcia Regina Lob da Sociado (prorrogação)
Marcia Celta da Sociado (prorrogação)
Marcia Celta da Siva Salomba (prorrogação)
Marcia Celta da Siva Salomba (prorrogação)
Marcia Celta da Siva Salomba (prorrogação)
Marcia Celta da Sociado (prorrogação)
Marcia Celta da Sociado (prorrogação)
Marcia Celta da Sociado (prorrogação)
Marcia Celta da Castarbora Kainalah
Marcia Celta da Montaño;
Marcia Celta da M

Maria Therezinha Conti Paulino Maria Therezinha Conti Paulino (prorrogação)

Maria Therezanha Conti Paulino (prorogação)
Mariel Pires
Mariel Pires (prorrogação)
Marie Pires (prorrogação)
Mario Avec Pirto (prorrogação)
Mario Avec Pirto (prorrogação)
Mario Avec Pirto (prorrogação)
Mari Vacente Bastoza
Mari Vacente Bastoza
Mario Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Restoza
Mario Porto
Nica Aganicida de Silva Austino
Nica Aganicida de Silva Austino
Nica Aganicida de Silva Austino
Paririda Agarioda Luff Soeres (prorrogação)
Paririda Agarioda Luff Soeres (prorrogação)

Patricia Aparecida Lutil Soares (prorrogação)

Renata Bruno Magliano (prorrogação) Renata Peres Costa Renata Peres Costa (prorrogação) Ricardo de Carvalho Romes Monteiro de Oliveira Junior Romes Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação) Samuel Mátsumoto Gomes

Sillicar de l'exima de l'exima Benedite (prorrogação) Sonia Fátrma de Clivera Machado (prorrogação) Sonia Fátrma de Clivera Machado (prorrogação) Sual Aparecida Custidio de Aquimo (prorrogação) Sual Bouder de Almeida Domingues (prorrogação) Sual Buder de Almeida Domingues (prorrogação)

Paulo Vilela da Silva

Dinorah Aparecida Pereira

1 4556

> 1371 1265

> 7642

4568

4508

4124

97

4146

1803

3004

9048

9334

165

4127

8229

4957

7533

4703

3228

3618

9222

1185

7373

3118

4286

4330

9039

9151

1277

70 7783/3629

73 1264 Maria Margarida Aureliano

44 3617/593

49 1948

53 7762

20 3011



SECRETARIA DE SAÚDE

CRM

138217

133064 41195 33029

131117 62930 173841

Dr João Evangelista Vasconcelos Dr João Evangelista de Vasconcelos

Dr<sup>a</sup> Aline Craveiro Dr<sup>a</sup> Fabiana Travaglini de A. Silva

Dr Ronaldo Rossini Dr Minoru A. Sakata Dr Minoru A. Sakata Dr Joao Rogerio A. No Dr Joao Rogerio A. No Dr Diego Pretel

Dr Rafael Feiz Nardinelli Dr Rafael Feiz Nardinelli Dr Benato Ishiguro Aoki

Dr Paulo R, Ismael Lutti

Dr André E. M. César

Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Dr Paulo Ap. Dalcin Dr Osvaldo Martins Junior

or usos Rogerio A. Noronha

Dr Vicentia Jose Schlavac

Dr Rocetta Jose Schlavac

Dr Rodrigo Castro Cervato

Dr Jose Rogerio A. Noronha

Dr Ana Clara Bortotti

Dr Jose Rogerio A. Noronha

Dr Jose Coungelista Vasconcel

Dr Jose Coungelista Vasconcel

Dr Jose Coungelista Vasconcel

Dr Jose Coungelista Vasconcel

Dr Halson Girand

Dr Jose Paragelista de Vasconcel

Dr Patio A. Pacicio

Dr Jose Evangelista de Vasconcel

Dr Vasconcel

Dr Vanesas Vielira

Dr Vanesas Vielira

Dr Vanesas Vielira

Or Marcio Eduardo de Male VIV.

Por Jaca Regardo Narrohi
Or Roande Ressisi
Or Roande Ressisi
Or Formando Bizzotto
Or Susua R. Faith Nardinelli
Or Ludor P. Roberto Campdedil
Or Ludore Roberto Campdedil
Or Ludore Roberto Campdedil
Or Ludore Roberto Campdedil
Or Ludore Roberto Campdedil
Or Judo Pergenifera Vascorces
Or Yasmin Stehling
Or Judo Pergenifera Vascorces
Or Judo Pergenifera
Or Judo Pe

Drª Ana Paula Dalcim

Dr Joao Rogerio A. Noronha
Dr Paulo Ap. Dalcin
Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros
Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros
Or Victor Eduardo Minin
Dr Jánsen Micheleto Furlan
Dr Rafael Feiz Nardinelli
Cr Malcon (Eduardo Minin

Drª Maria Eduarda G. No

Dr Danilo Nery

131117 131117 45291

157347

178539

31/07/20

04/08/20

27/07/20

13/07/20

31/07/20

04/09/20

04/08/20

31/07/20

27/07/20

18/09/20

22/09/20

22/09/20

31/07/20

18/12/19

04/08/20

03/07/20

18/09/20

21/08/20 18/08/20

28/08/20

25/08/20

01/09/20

25/08/20

21/07/20

11/09/20

18/09/20

03/07/20

18/09/20

31/07/20

09/12/19

01/09/20

18/09/20

01/09/20

07/08/20

11/12/19

14/07/20

27/07/20

21/08/20

18/09/20

25/08/20

27/01/20

28/08/20

13/07/20

10 14/07/16 INDETERM. 09/09/20 90 09/07/20 60 03/09/20 60 18/07/18 30 05/08/20 90 21/02/20 38

03/06/20 03/10/20 31/05/18 16/09/20 17/03/20 15/07/20 17/01/20 30/09/20

06/10/15

25/08/20 a 08/09/20

15 02/06/18 INDETERM, 16/09/20 60 20/03/20 30 22/08/20 60 29/05/19 45 10/09/20 90

Primeiros 15 días Afast. Inc. Nº de días afastamento días Inicial no DESS

02/10/20

29/09/20

29/09/20

27/10/20

29/09/20

16/10/20

23/10/20

30/10/20

01/12/20

26/02/21

P.A.I. P.A.I.

29/09/20

02/10/20

17/11/20

23/10/20

26/02/21 22/12/20

23/10/20

12/02/21

25/09/20

16/10/20

06/11/20

16/10/20

27/11/20

11/12/20

P.A.I. P.A.I.

27/10/20

02/10/20

30/10/20

06/10/20

P.A.I. P.A.I.

11/12/20

09/10/20

06/10/20

29/09/20

13/11/20

16/10/20

20/11/20

P.A.I. P.A.I.

23/10/20

29/09/20

#### **COMUNICADO**

A Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos munícipes que a partir do dia 29 de setembro de 2.020, o Ambulatório do DST/AIDS passará a realizar os atendimentos aos pacientes na UBS - Ipiranga, localizada à Rua Abrain Dabus, n.º 284 -Bairro Ipiranga, no horário das 07:00 às 17:00 horas.

Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2.020





#### SECRETARIA DE OBRAS

#### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

#### De 10 de setembro a 23 de setembro

PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
	KARIN CRISTINA DOS SANTOS GAMERO	RUA 08, QUADRA 08, LOTE 29 – VIVENDA SOLEMAR	N.008.029.000	CONSTRUÇÃO
	PAULO HENRIQUE TONON BARROSO	RUA MANCHESTER, Nº 176 – JARDIM EUROPA II	4.255.016.000	REGULARIZAÇÃO
	JOSE SOARES HUNGRIA NETO	ESTRADA DE ACESSO, LOTE 32 – LOT. PONTA DO PROGRESSO	C.027.032.000	REGULARIZAÇÃO
	ATHOOS FRANCISCO DE MEDEIROS OLIVEIRA	AV. FUAD HASPANI, Nº 790 - CONDOMÍNIO CANTO DA MATA II	4.493.005.050	REGULARIZAÇÃO
	MARIA ISABEL MARTINS	RUA 45, QUADRA 45, LOTE 10 – VIVENDA DO SOLEMAR	N.045.010.000	CONSTRUÇÃO
117/20	JOSÉ ANTONIO TORRES	RUA NEMER GEBARA, Nº 58 - RESIDENCIAL VILLAGE	4.529.001.000	CONSTRUÇÃO
112/20	NERIVALDO GIRALDI FILHO	AV. JOÃO VITOR DE MARIA, № 1140 - VILA MARTINS II	3.197.011.000	CONSTRUÇÃO
	LUCELENA DA SILVA	RUA BRASIL TOSCHI, № 216 - ALTO DA COLINA II	4.161.030.000	REGULARIZAÇÃO
227/20	MÁRCIA SIMONASSI PAULINO	RUA PROFESSOR FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 448	3.099.010.000	REGULARIZAÇÃO
	MANOEL ANTÔNIO DA COSTA	AV. C, QUADRA 15, LOTE 31 - LOT. TERRAS DE SÃO MARCOS II	O.015.031.000	CONSTRUÇÃO
	WANDERLEY CELESTINO DOS SANTOS	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 217 – VILLA JATOBÁ	1.055.013.000	CONSTRUÇÃO
	VERONILDA ROSÁRIO COSTA	RUA EDUARDO CANÉ FILHO – RESIDENCIAL SÃO ROGÉRIO I	4.711.001.000	CONSTRUÇÃO
207/20	SEBASTIANA FERREIRA MARIANO	RUA WILSON SABINO DE GODOY, № 556 - RESIDENCIAL AVARÉ I	4.510.007.000	CONSTRUÇÃO
114/20	MARIO FIRMINO DE SOUZA FILHO	RUA S, QUADRA 15, LOTE 40 - POUSO DO VALE VERDE I	P.015.040.000	CONSTRUÇÃO
229/20	EDVAN CALAÇA VIEIRA	RUA FERNANDO DE NORONHA, № 118 – JARDIM BRASIL	3.178.012.000	REGULARIZAÇÃO
001/20	MÁRCIA HELENA SANTOS DAMIÃO	RUA GERMINAL PEGOLI, Nº 47 - RESIDENCIAL PORTO SEGURO	4.567.005.000	REGULARIZAÇÃO
228/20	RICARDO BUENTING	RUA SOLDADO JOSÉ MOURA, Nº 5 - JARDIM TROPICAL	3.258.001.000	REGULARIZAÇÃO
272/20	ANA MARIA BRUNO SCHIMITD	AV. PINHEIRO MACHADO, Nº 1205 - PINHEIRO MACHADO	2.001.052.000	CONSTRUÇÃO
563/18	SABRINA CATIBB COSTA BANNWART	RUA JULIO BELUCCI, № 205 - BRABÂNCIA	5.137.007.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 23 de Setembro de 2020

Eng. Civil Alexandre Nigro tário de Planeiamento e Transporte

PROC. NOME 139/20 JOÃO ROBERTO CEGARRA 112/20 NERIVALDO GIRALDI FILHO

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

#### RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
139/20	JOÃO ROBERTO CEGARRA	RUA PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Nº 760	2.104.003.000	CONSTRUÇÃO
112/20	NERIVALDO GIRALDI FILHO	AV. JOÃO VITOR DE MARIA, Nº1140	3.197.011.000	CONSTRUÇÃO
192/20	BRUNA CRISTINA MENDES DE JESUS	RUA CLAÚDIO CORREA MARTINS, Nº 474	1.052.007.000	CONSTRUÇÃO
249/20	ISABELLE CAROLINE DO PRADO	RUA ANTÔNIO ALVES RIBEIRO, Nº 412	5.297.010.000	CONSTRUÇÃO
247/20	EVERTON MONTEIRO FÉLIX	RUA 12, QUADRA 21, LOTE 30	O.021.030.000	CONSTRUÇÃO
246/20	SIMONI GOLÇALVES	RUA WALDOMIRO VICENTINI, Nº 300	4.731.007.000	CONSTRUÇÃO
243/20	MARIA LÚCIA LANDI VIEIRA	RUA EMILIO LOMBARDI, Nº 379	5.262.030.000	CONSTRUÇÃO
244/20	MARIA LÚCIA LANDI VIEIRA	RUA EMILIO LOMBARDI, Nº 385	5.262.031.000	CONSTRUÇÃO
	ROBERTO GIOVANI TRAIS FONSECA	RUA MIGUEL CHIBANI, Nº 1331	3.299.023.000	CONSTRUÇÃO
242/20	ANTÔNIO CARLOS DIAS	RUA NILSON RAMOS RIGHI, Nº 211	4.343.005.000	REGULARIZAÇÃO
250/20	LUCAS NAVARRO DE OLIVEIRA	RUA ARMANDO PARIZZE CORREIA	5.343.001.000	REGULARIZAÇÃO
285/20	MANOEL NUNES DA COSTA	RUA DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, Nº 377	1.021.001.000	REGULARIZAÇÃO
	MARILDA APARECIDA TEIXEIRA GOUVEIA	AV. SANTOS DUMONT, Nº 689	5.350.026.000	CONSTRUÇÃO
259/20	PAULO SÉRGIO GOUVEIA	RUA BASTILIO OVIDIO TARDIVO, Nº 218	2.180.002.000	CONSTRUÇÃO
257/20	RODRIGO ALCÂNTRA BAGGIO	PRAÇA AFIF CURY, Nº 15	4.529.072.000	CONSTRUÇÃO
256/20	EVERSON DIOGO RODRIGUES	RUA ANTÔNIO PILAR, QUADRA AW, LOTE 02	5.311.002.000	CONSTRUÇÃO
254/20	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES	RUA ANDRÉ JURADO, Nº 215	5.317.010.000	CONSTRUÇÃO
253/20	DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES	RUA LUIZ ĂNTONIO INOCENTE, Nº 05	5.372.001.000	CONSTRUÇÃO
252/20	THAIS FAGNANI MACHADO	RUA ALAMEDA DAS AROEIRAS, Nº 443	4.623.037.000	CONSTRUÇÃO
232/20	MARIA EUGĒNIA MARTINS FARIA	RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA DE SOUZA, Nº 138	2.191.004.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 23 de Setembro de 2020

Eng. Civil Alexandre Nigro

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

## Dicas para prevenção contra a dengue





Lave semanalmente água



www.sp.gov.br

em casă

Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardas

por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar

LEGENDA: P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUN AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIA



#### Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 ( atualizada em 18 de setembro de 2020 )

MATRÍCULA 8915	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA EDUCAÇÃO	FUNÇÃO COZINHEIRO	LOCAL DE TRABALHO CEI PROF LUCIA RODRIGUES	INÍCIO	TÉRMINO ATESTADO	A DA PERÍCIA MÉI
8915 501	ADÃO DO AMARAL VIEIRA ADRIANA BARRETO GONÇALVES	EDUCAÇÃO CULTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA ARTES	05/06/20 22/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20 23/04/20
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	SEMADS	MOTORISTA	CRAS I	20/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
9770/9771 4201	ALINE CRAVEIRO DA SILVA SIMONASSI AMÉLIA MARIA SCUCCUGLIA	SAÚDE EDUCAÇÃO	MÉDICO CLÍNICO GERAL PROF COORD	UBS BONSCESSO/SAMU CEI OLGA DE BRITO	09/06/20 02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	30/06/20 05/06/20
3416	ANA LUCIA BAKR	SEMADS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SEMADS	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1467 3283	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE ANA MARIA FURTADO	SEMADS EDUCAÇÃO	COZINHEIRO SERVENTE (LIMPEZA)	SAI II – ABRIGO MASCULINO CEI PROF LUCIA RODRIGUES	10/06/20 04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	30/06/20 09/06/20
6575	ANDREA CRISTINA F DE SOUZA SIMIONI	SAÚDE	FONOAUDIÓLOGA	USF DR JOÃO CARVALHO	08/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7516 3055	ANDREIA CAMILA A NUNES ANGELITA MARTINS SALES VIANA	GOVERNO SEMADS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO MONITOR	JUNTA MILITAR CASA TRANSITORIA SAI I	17/08/20 01/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	18/08/20 09/06/20
552	ANTONIO BENEDITO MARQUES	SAÚDE	OMS	UBS JARDIM BRASIL	15/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
1742 1937	ANTONIO BUENO DE MORAES  APARECIDA RITA TURATO	SAÚDE SEMADS	TECNICO RX PAJEM	PRONTO SOCORRO SAI II – ABRIGO MASCULINO	30/06/20 05/06/20	29/07/20 DURAÇÃO DO DECRETO	03/07/20 19/06/20
8000	AUDO DO AMARAL ROCHA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB LICINIA GUAZZELLI	27/07/20	-	11/09/20
1652 7568	BENEDITO APARECIDO LUIZ CAMILA DE OLIVEIRA CHECHE DE SOUZA	SEMADS SEMADS	MOTORISTA ASSISTENTE SOCIAL	SEMADS CRAS IV	07/08/20 08/07/20		11/08/20 14/07/20
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	06/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3646 6281	CARLOS ROBERTO FRAGOSO CAROLINA ANTONANGELO FERNANDES AGUILAR	EDUCAÇÃO SAÚDE	MOTORISTA DENTISTA	TRANSPORTE ESCOLAR EMEB MANECO DIONISIO	23/04/20 15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20 19/06/20
1253	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LAVADEIRA	EMEB MARIA ABS PIMENTEL	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9307 7741/4243	CELIA REGINA DE OLIVEIRA CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	SEMADS EDUCAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL PEB I	CRAS II EMEB ULISSES SILVESTRE	09/09/20 08/06/20	-	18/09/20 03/07/20
9697/8524	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	EDUCAÇÃO	PEB I/DIRETOR	EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES DESS	31/07/20	DURAÇÃO DO DECRETO	14/08/20
9772 5752	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI CLEDENILSON EVARISTO BUENO	SAÚDE EDUCAÇÃO	MÉDICO DO TRABALHO MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	17/03/20 11/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/04/20 05/06/20
4318 9262	CLENIR ANTUNES DE OLIVEIRA DICLEIA DELL ANHOL LEÃO	SAÚDE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE VEÍCULO	CSI SECRETARIA DA SAÚDE	19/03/20 12/08/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/03/20 14/08/20
4963	EDSON JUSTINO	SERVIÇOS	CALCETEIRO	GARAGEM MUNICIPAL	06/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9799 1155	EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA EIJI YAMANAKA	SAÚDE SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO DENTISTA	DESS UBS JARDIM BRASIL	26/03/20 03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	01/04/20 09/06/20
7437	ELAINE CRISTINA M DA SILVA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	24/06/20	-	03/07/20
8378 7459	ELIANA MARIA DE ALMEIDA EUNICE ROSALINA MUNIZ	CULTURA EDUCAÇÃO	BIBLIOTECÁRIA COZINHEIRO	CENTRO CULTURAL CEI JANDIRA PEREIRA	25/06/20 04/06/20	02/07/20 DURAÇÃO DO DECRETO	03/07/20 09/06/20
5295	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	03/07/20	01/08/20	17/07/20
8937 9325	FERNANDA FOGAÇA DOS SANTOS FILOMENA FÁTIMA P S FERNANDES	TURISMO EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO ADI	GABINETE SECRETARIA TURISMO CEI JOSÉ MARIA PORTO	15/06/20 22/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	30/06/20 05/06/20
9024	FORTUNATA SHIRLEI PEREIRA PAES	SAÚDE	ACS	USF VI FLÁVIO NEGRÃO	08/06/20	-	03/07/20
138 4880	GILBERTO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA HOSANA VEPPO RIBEIRO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO SAÚDE	ALMOXARIFE AGENTE SANEAMENTO E VETORES	SME VIGILANCIA SANITÁRIA	12/05/20 19/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20 19/05/20
8832	IDAEL DE MELO SANT'ANA	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	DESS	15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
9512 4869	JAINE MARIA FERREIRA MIDALLA JOANA ANTONIA PINTO OKISHI	SAÚDE EDUCAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM MONITOR	SAMU CEI GERALDO BENEDETE	08/06/20 18/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20 09/06/20
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7667 6215	JOÃO CARLOS DE CAMPOS JOÃO DOS SANTOS CAMILO	ADMINISTRAÇÃO SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA) MOTORISTA	CORPO DE BOMBEIROS CASA TRANSITÓRIA	02/06/20 09/07/20	DURAÇÃO DO DECRETO -	19/06/20 17/07/20
5863	JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER	SERVIÇOS	ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
7859 3006	JOSÉ EDUARDO LUTFI JOSÉ HENRIQUE CUSTODIO MARQUES	EDUCAÇÃO GABINETE	SERVENTE (LIMPEZA) SUP DAC	CEI MAURICIA DAC	29/04/20 01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20 05/06/20
4550 4886	JOSÉ MAURO TEIXEIRA JOSÉ ROBERTO TROPIANO	EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA MARCENEIRO	TRANSPORTE ESCOLAR ARQUIVO PÚBLICO	02/06/20 02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20 09/06/20
9118	JOSÉ ROSA	SEMADS	MONITOR	SAI II – ABRIGO MASCULINO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
6765 9584	JULIANA APARECIDA DI BRANCO JULIANA DOS SANTOS	SAÚDE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE FARMÁCIA DIRETOR	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO CEI NADIME CHIBANI MARQUES	05/06/20 05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20 09/06/20
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	ADI	CEI CAROLINA PUZZIELO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
9080 5762	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA KATIA CRISTINA CORREIA	SMDPD EDUCAÇÃO	TELEFONISTA MONITOR	SMDPD TRANSPORTE ESCOLAR	28/08/20 22/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	28/08/20 09/06/20
7716	LEOPOLDO FERRARO ALMEIDA	SAÚDE	MÉDICO	USF DR FERNANDO HIRATA	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
8693 7014	LIDIA SABRINA DAS NEVES LILIAN CRISTINA JOSÉ	SAÚDE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA ACD	UBS BONSCESSO USF IV – CARLOS BANDEIRA	29/04/20 20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	08/05/20 23/03/20
9016	LILIAN ROBERTA MARQUES ALVES RODRIGUES	SAÚDE	ACS	USF DR FLÁVIO NEGRÃO	23/07/20		04/08/20
4905 7534	LUCIA APARECIDA GAIOTO LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS SEMADS	COZINHEIRO PSICÓLOGO	CASA DE PASSAGEM VILA DIGNIDADE	02/06/20 23/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20 30/03/20
9241	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	SEMADS	PSICÓLOGO	CREAS	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
7103/8321 1219	LUZIA ADRIANA CHICA MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA	SAÚDE GABINETE	ENFERMEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO	DESS DEPARTAMENTO DE COMPRAS	30/03/20 01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	31/03/20 26/06/20
8696 7360	MARCIA REGINA DE CAMPOS NACKAMURA MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	SAÚDE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COZINHEIRO	USF FLAVIO C NEGRÃO EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	08/06/20 27/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20 05/06/20
3428	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	27/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3947 7852	MARIA DA GLORIA SILVA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENCK	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	OMS PROF COORD	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO MANECO DIONISIO	03/06/20 09/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	03/07/20 23/06/20
4071	MARIA DO ROSÁRIO STATI DE GODOY	SEMADS	DIRETOR CASA TRANSITORIA	CASA TRANSITORIA SAI I	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
935 4247	MARIA FÁTIMA ALVES NUNES MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	SAÚDE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PEB I	PRONTO SOCORRO EMEB CARLOS PAPA	04/06/20 05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20 22/06/20
6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CENTRO DE SAÚDE I	16/07/20	-	21/07/20
4065 8243	MARTA DOS REIS CORREA DOS SANTOS MATHEUS SERRADOR CASSETARI	SEMADS GABINETE	COZINHEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO	SAI II – ABRIGO MASCULINO PROCURADORIA	04/06/20 02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20 05/06/20
5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULO	CRAS I	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5822 1483	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	ADI PEB I	CEI JOSÉ MARIA PORTO EMEB CLARINDO MACEDO	01/06/20 01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20 05/06/20
4486	NELCI DO SOCORRO R DE SOUZA	EDUCAÇÃO	DIRETOR	EMEB ORLANDO CORTEZ	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
286 5669	NELI APARECIDA IGNÁCIO NELISE APARECIDA MARQUES	EDUCAÇÃO SAÚDE	OMS AGENTE SANEAMENTO E VETORES	CEI JOSÉ MARIA PORTO VIGILANCIA SANITÁRIA	03/06/20 30/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20 03/04/20
986	NEUSA MARIA GONÇALVES	SAÚDE	OMS	CAPS II	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
1410 3448	NIVALDO PEREIRA ODETE DE GOES MANOEL	GOVERNO EDUCAÇÃO	GUARDA CIVIL VICE DIRETOR	MANECO DIONISIO	03/06/20 03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	03/07/20 09/06/20
6198 9671	OVIDIO JOB NORONHA PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONÇA	SAÚDE SEMADS	AGENTE SANEAMENTO E VETORES PSICÓLOGO	VIGILANCIA SANITÁRIA CRAS IV	07/04/20 17/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	17/04/20 03/07/20
8777	PATRICIA DE CAMPOS NACKAMURA	EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMEB SULEIDE BUENO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
7497 9255	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA PAULA CAROLINA ALVAREZ FRANCO	SEMADS SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA) ASSISTENTE SOCIAL	CASA TRANSITORIA SAI I CRAS I	03/06/20 17/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20 23/06/20
883	PAULO CÉSAR ARRUDA ORNELLAS	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	27/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	06/04/20
866 9509	PAULO JOSÉ B CORREA PAULO ROBERTO CARVALHO	EDUCAÇÃO SERVIÇOS	OMS ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GARAGEM MUNICIPAL	20/05/20 04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20 23/06/20
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	CEREST	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
2051 6280	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA REINALDO CORREA	SAÚDE EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA	CAPS TRANSPORTE ESCOLAR	20/03/20 01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	20/03/20 02/06/20
5272	RENATA APARECIDA ROCHEL DE OLIVEIRA	FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ISS/ALVARÁ	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7083 8001	RICARDO SALVADOR SANTORO RODOLFO VALENTIM RILLO	SAÚDE SEMADS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SERVENTE (LIMPEZA)	USF VI FLÁVIO NEGRÃO CASA DE PASSAGEM	05/06/20 02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20 05/06/20
7775 3855	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE ROSANA MARA ZEDAN	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	VICE DIRETOR PAJEM	EMEB PROF MARIA PIMENTEL CEI ANTONIA DA SILVA	12/08/20 02/06/20	- DURAÇÃO DO DECRETO	14/08/20 09/06/20
7664	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
7376 9570	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	COZINHEIRO COZINHEIRO	CEI MAURICIA E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	28/05/20 15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20 16/06/20
8981	SEILA MARIA MACIEL RUI DO AMARAL	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI MARIA LUCIA RODRIGUES	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7226 8020	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS SERGIO MAGALHÃES	EDUCAÇÃO SAÚDE	MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULO	TRANSPORTE ESCOLAR SAMU	21/05/20 09/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO 31/07/20	05/06/20 16/06/20
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	30/07/20	-	07/08/20
1674 6742	SILVIO CARLOS RODRIGUES SIMONE APARECIDA FARIA RIBEIRO	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	MOTORISTA MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR	08/06/20 14/05/20	- DURAÇÃO DO DECRETO	03/07/20 09/06/20
9413	SOLANGE DI BRANCO PAULA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	16/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
1301 9009	SUELI DE SOUZA CARVALHO TASSIA REGINA PINTO	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA) ASSESSOR TÉCNICO	CARTÓRIO ELEITORAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09/07/20 04/09/20		17/07/20 11/09/20
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	PORTEIRO	GINÁSIO TICO DO MANOLO	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
8949 6940	VALTER JOSÉ RODRIGUES VÂNIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	SAÚDE SAÚDE	GUARDA CIVIL PSICÓLOGO	PRONTO SOCORRO DESS	26/05/20 14/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	02/06/20 22/05/20
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
5426 1956	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES VERA LUCIA M GREGÓRIO	FAZENDA EDUCAÇÃO	AUDITOR FISCAL OMS	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EMEB MANECO DIONISIO	01/06/20 04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20 09/06/20
1008 1475	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO VIVIANA CRISTINA CURI DE FARIA NORONHA	SAÚDE SAÚDE	MÉDICO PSICÓLOGO	CSI CEREST	11/08/20 09/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	14/08/20 16/06/20
9494	WALTER MOREIRA	ESPORTES	DIRETOR DESPORTIVO	SECRETARIA ESPORTES	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20



Recebido nesta data. Avaré, 21/09/20

Ref. Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica Assunto : Manutenção do pagamento do Adicional de Qualificação

Considerando ofício n º 06/2020, de 22 de julho de 2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, fls. 02 a 04, encaminhado através da Cl

Considerando oficio nº 07/20, de 03 de agosto de 2020, fls 06 e 07

Considerando Parecer nº 50/2020,-Pgm , de 18 de agosto de 2020, "sub censura", recomendando consideração superior, através do Procurador-Chefe, Dra Ana Cláudia Curiati Vilem,

Considerando Parecer em complementação, da nobre Procuradora-Chefe, de fls. 105 a 111, que conclui pela possibilidade da manutenção do pagamento do Adicional de Qualificação, ora questionado, atendidas as exigências da lei municipal pertinente,

Acolho o parecer de fls. 105 a 111 e anexos de fls. 112 a 121, deferindo-se a manutenção da benesse concedida anteriormente, nesta oportunidade, haja visto a comprovação dos requisitos exigidos , no caso, comprovação de participação nos cursos , conforme dispõe o artigo 8º da LC 216/169, considerando que o "completamento" desse requisito ateve-se exclusivamente a comprovação documental de participação, aproveitamento e pertinência em cursos de instituições homologadas por essa Secretaria Municipal da Educação, conforme Oficio Especial da Comissão Técnica, juntado nesta data as fls. 122 a 134, até que haja definição

Faço destes autos conclusos, para cientificação ao (a) interessados (a), encaminhando-se ao DRH/DP, para providências junto a Secretaria de Gabinete, para expedição de Decreto.

Secretário Municipal de Administração

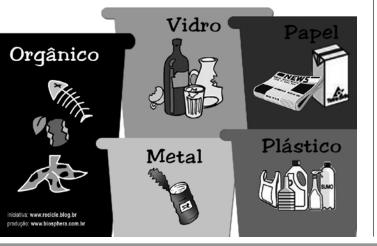


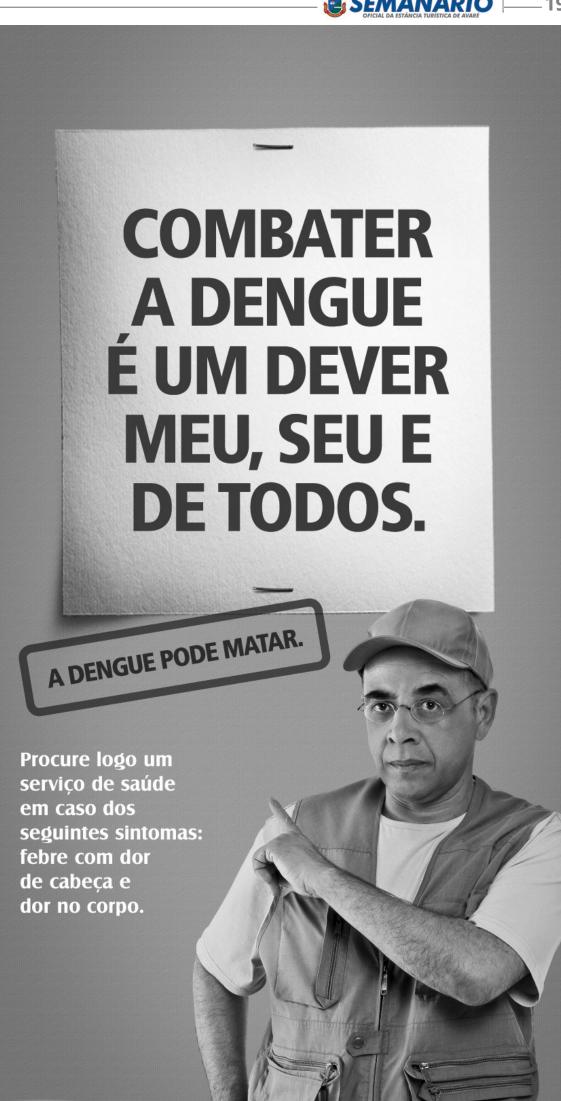


Separe o lixo orgânico (que não pode ser reciclado)

do reciclável (papel, metal, plástico e vidro).

**\_ave** os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.







# CIDADE LIMPA



Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê multa de 5% do valor venal do imóvel\* para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

### DENUNCIE TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO

